

DIGITALIZADO  
R2 TECNOLOGIA  
(86) 3234-2934



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

## C A P A

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021 PROC. ADM. Nº 2303/2021**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO: 03 de Janeiro de 2022**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA.

#### **VENCEDOR(ES) DO CERTAME**

**Empresa Contratada: J. W. CARNEIRO LOPES, CNPJ: 08.409.569/0001-17, Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – CEP: 65.500-000  
C.N.P.J. 06.117.709/0001-58



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 14 de Dezembro de 2021, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 2303/2021, que tem por objeto de Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA.

Chapadinha - MA, 14 de Dezembro de 2021.



**PEDIDO DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO) NA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA.**

A Sra. **Vânia Duarte Mota**, Secretário Municipal de Administração, solicita a seguinte aquisição, conforme o objeto e a justificativa abaixo:

**1. DO OBJETO:**

A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA.

**JUSTIFICATIVA:**

A reestruturação administrativa pela qual vem passando o município de Chapadinha, exige, seja pela diversidade de temas, seja pela necessidade de adoção de rotinas administrativas eficientes a evitar o acúmulo e atraso na sua condução, contratação de serviços especializados, com vistas a dinamizar a gestão, na perspectiva de evitar irregularidades e problemas junto aos Órgãos de Controle e ao Ministério Público.

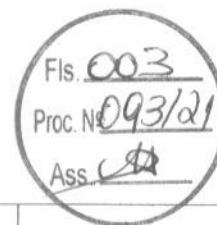
A existência escassa de Profissionais com experiência em nosso quadro para resolução de causas descritas no objeto da licitação, também, é motivo para que se contrate uma empresa para prestar os serviços pretendidos.

Há, ainda, a necessidade de garantir que os recursos municipais sejam investidos com mais responsabilidade, com a implantação do diário do município, a tendência é que diminuam os gastos com publicações nos diários oficiais, gerando economia e transparência para as diversas secretarias municipais, considerando ainda a necessidade de cumprimento da legislação vigente e das metas estabelecidas, fato que ter exigido cada vez mais dos servidores públicos e do município com o controle da arrecadação, dos gastos públicos e transparência da gestão. Logo, a política de gestão municipal deve acompanhar a modernização e melhoramento dos seus processos, se adequando ao que o mundo atual exige. A completa informatização dos métodos de trabalho e transparência na gestão. Assim, a implantação de sistemas informatizados de gestão e transparência pública, tem como objetivo a modernização e o fortalecimento institucional nas áreas administrativa, fiscal e financeira.

Portanto a contratação é indispensável para que o município desenvolva suas atividades com legalidade e transparência e que não haja atraso nem embaraços no desenvolvimento dos trabalhos, assim como, resguardar o município de diligências, auditorias ou fiscalizações realizadas pelos órgãos de controle interno e externo. Procedimento que terá sua contratação por meio de instituto da dispensa de licitação, nos termos da Lei n. 14.133/2021, este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade.

**2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                 | UND | QTDE | VL. UNIT. | V. TOTAL |
|------|---|-----|------|-----------|----------|
| 1    | DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS | Mês | 12   |           |          |



|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| • Locação de licença do Sistema Diário do Município |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

### 3.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os serviços deverão ser executados, durante o seu prazo de vigência, de acordo com o que está especificado no termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente;
- 3.2 A Contratada obriga-se a substituir os serviços que por ventura não atendam às especificações, sob pena das sanções administrativas;
- 3.3 Os serviços deverão ser executados imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviços;
- 3.4 Os textos a serem publicados pela CONTRATADA deverão ser enviadas por meio eletrônico pela CONTRATANTE;
- 3.5 Os textos deverão ser publicados em dias uteis e não uteis, conforme demanda da CONTRATANTE;
- 3.6 As publicações deverão obedecer às regras da legislação vigente e os serviços deverão ser iniciados imediatamente, a partir de assinatura do contrato.

### 4. DA ESTIMATIVA DA LICITAÇÃO:

4.1 O valor estimado para a presente licitação é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

### 5. DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços ou Autorização dos Serviços, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS, com validade compatíveis à data da emissão da nota fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocada pela CONTRATADA.

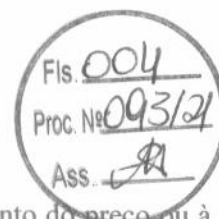
**PARAGRAFO PRIMEIRO** – A nota fiscal/fatura será conferida a atestada por servidor ou comissão designada para o recebimento dos serviços executados.

**PARAGRAFO SEGUNDO** – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancaria ou Cheque Nominal no Banco \_\_\_\_\_, Agencia: \_\_\_\_\_, Conta, \_\_\_\_\_, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria interessada.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% ( dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, até o limite de 10% ( dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

**PARAGRAFO QUARTO**–A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

**PARAGRAFO QUINTO** – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência ,



pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

## 6. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 A indicação da dotação orçamentária não é necessária, será informada em conformidade com o Art. 72, IV. da Lei nº 14.133/2021.

## 7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 O presente contrato iniciar-se-a na data de sua assinatura e terá vigência de 12 meses, até 31 de Dezembro de 2022, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial Municipal.

## 8.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA:

### 8.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas.
- b) Fiscalizar a execução do contrato, apontando defeitos, e determinando a correção;
- c) Enviar os textos para publicação em tempo hábil. Conferir a realização dos serviços;

### 8.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.2.1 Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para prestação dos Serviços, a Contratada se obriga a:

- a) Prestar os serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Serviços expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no contrato, Proposta, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- c) Identificar seu pessoal nos atendimentos da prestação dos serviços;
- e) Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (email), telefone e celular.
- f) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, email e outros dados que forem importantes.
- g) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- h) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessária à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora.
- k) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando ou o acompanhamento pelo Contratante;




l) Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

### 9.0 DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 A Unidade Gestora e responsável pela fiscalização do contrato poderá ficar sob responsabilidade do Fiscal de contrato nomeado para exercer esta função.

Chapadinho/MA, 14 de Dezembro de 2021.

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA

Fls. 006  
Proc. Nº 093/21  
Ass. [Assinatura]

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinda-MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Praça Coronel Luís Vieira, s/n - Centro, Chapadinda/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinda (MA), 15 de Dezembro de 2021.

Thiago Alves dos Santos  
Secretário Municipal de Licitação e Contratas

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

|  |                  |        |
|--|------------------|--------|
| EMPRESA: Francisco E. A da Silva           |                  |        |
| ENDEREÇO: Rua Mato Grosso ue 720 T-1 S-914 |                  |        |
| BAIRRO: Cabral                             | CIDADE: Teresina | UF: PI |
| CEP: 64.000-710                            |                  |        |
| CNPJ: 11.731.655/0001-56                   |                  |        |

Recebi em 15/12/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 16 de 12 de 2021 para fornecimento de preços.

11.731.655/0001-56

FRANCISCO E. A. DA SILVA  
Rua Mato Grosso, 720 T-1 S-914  
Bairro Cabral - CEP: 64.000-710  
Teresina - Piauí

Assinatura do responsável da empresa

Presidente Vargas, nº 310 - Centro - CEP: 65.500-000  
C.N.P.J. 06.117.709/0001-58

Francisco Emílio A. da Silva  
Analista de T.I.  
CPF: 010.751.453-25



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO  | UND | QTDE | VL.<br>UNIT. | V. TOTAL |
|------|--|-----|------|--------------|----------|
| 1    | DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS<br>• Locação de licença do Sistema Diário do Município | Mês | 12   |              |          |



**Objeto**

Sistemas informatizados para gestão pública

- Sistemas informatizados para gestão pública
- Website institucional com sistema de gerenciamento de conteúdo;
- Hospedagem de páginas e arquivos;
- Gerenciamento de contas de email institucional;
- Consultoria em Tecnologia da Informação;
- Assessoria e acompanhamento junto aos órgãos de fiscalização/control (MINISTERIO PÚBLICO FEDERAL, MINISTERIOS PÚBLICOS ESTADUAIS, TRIBUNAIS DE CONTAS ESTADUAIS);
- Sistema baseado para atendimento das Leis Complementares nº 101/200 e nº 131/2009, Leis Federais nº 12.527/2011 e nº 13.460/2017;
- Atualização de dados em tempo de execução, conforme execução financeira do sistema contábil, fechamento de folha de pagamento,
- realização de processos da Comissão Permanente de Licitação e demais setores da administração;
- Treinamento de pessoal para acompanhamento/fiscalização da plataforma de dados.



**Cliente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA / PIAUÍ

**Valor Global**

R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

**Pagamento**

| Forma                                       | Prazo                      | Valor                                  |
|---|----------------------------|--|
| Transferência eletrônica ou boleto bancário | 12 (doze) parcelas mensais | R\$ 1.600,00 (Mil e seiscientos reais) |

**Detalhamento**

| Item  | Qty | Val Unit | Val Total |
|---|-----|----------|-----------|
| 1. DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS<br>Locação de licença do Sistema Diário do Município | 12  | 1.600,00 | 19.200,00 |
| <b>Total</b>  | -   | -        | 19.200,00 |

**Anotações**

**Validade:** Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão.

**Modalidade:** Esta proposta aplica-se na modalidade de contrato de **LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO MENSAL**.

**Observações:** O Item 2 do detalhamento é meramente descritivo, seu valor é estimado e sua contratação é opcional cada conta de e-mail. O Item 3 do detalhamento é gratuito e meramente descritivo.

**Tratativas/Aceite**

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo email [emilio@emiliohonorato.com](mailto:emilio@emiliohonorato.com) e/ou pelo fone 086-98141-6071.

**Francisco Emílio A. da Silva**  
 Analista de T.I.  
 CPF: 040.751.453-25

Teresina - Piauí, 16 de dezembro de 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**



**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinda-MA.


Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Praça Coronel Luís Vieira, s/n - Centro, Chapadinda/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinda-MA 15 de Dezembro de 2021

  
Thiago Alves dos Santos  
Secretário Municipal de Licitação e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Thiago Alves dos Santos  
Secretário Municipal de  
Compras e Licitação

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

|           |   |         |          |
|-----------|---|---------|----------|
| EMPRESA:  | J. W. CARNEIRO LOPES                                |         |          |
| ENDEREÇO: | RUA QUINZE, QUADRA 39, N: 28, RESIDENCIAL PINHEIROS |         |          |
| BAIRRO:   | COHAMA  | CIDADE: | SÃO LUÍS |
|           |   | UF:     | MARANHÃO |
| CEP:      | 65064-441   |         |          |
| CNPJ:     | 08.409.569/0001-17                                  |         |          |

Recebi em 15/12/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 17 de 12 de 2021 para fornecimento de preços.

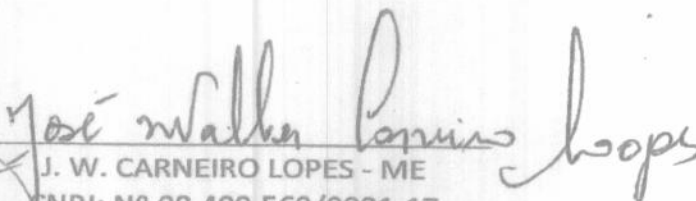
CNPJ: 08.409.569/0001-17

J. W. CARNEIRO LOPES

Rua Quinze nº 28, Quadra 39  
Residencial Pinheiros - Cohama  
CEP: 65.064-441

SÃO LUÍS

MA



J. W. CARNEIRO LOPES - ME

CNPJ: Nº 08.409.569/0001-17

ADMINISTRADOR

Jose Walber Carneiro Lopes

CPF n.º 508.894.273-72

RG Nº 016372712001-1 SSP/MA

Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro - CEP: 65.500-000

C.N.P.J. 06.117.709/0001-58



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO  | UND | QTDE | VL.<br>UNIT. | V. TOTAL |
|------|--|-----|------|--------------|----------|
| 1    | DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS<br>• Locação de licença do Sistema Diário do Município | Mês | 12   |              |          |



Consultoria, Assessoria e Gerenciamento de TI

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA



PROPOSTA

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA

| ITEM               | DISCRIMINAÇÃO   | UND | QTDE | VL. UNIT. | V. TOTAL         |
|--------------------|---|-----|------|-----------|------------------|
| 1                  | <b>DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS</b><br>• Locação de licença do Sistema Diário do Município | Mês | 12   | 1.500,00  | 18.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |     |      |           | <b>18.000,00</b> |

Valor Global da proposta R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Notas:

Esta proposta aplica-se na modalidade de contrato de **LOCAÇÃO DE SERVIÇOS, NÃO CARACTERIZADA A VENDA DE CÓDIGO-FONTE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL.**

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo email: [workcenter.slz@hotmail.com](mailto:workcenter.slz@hotmail.com)

Certos de poder atendê-lo dentro do melhor padrão de qualidade WORKCENTER agradecemos a oportunidade, ao tempo em que nos colocamos a disposição para o que se fizer necessário.

São Luis-MA, 17 de Dezembro de 2021

Atenciosamente

CNPJ: 08.409.569/0001-17

J. W. CARNEIRO LOPES

Rua Quinze nº 28, Quadra 39  
Residencial Pinheiros - Cohama  
CEP: 65.064-441

SÃO LUIS

MA

J. W. CARNEIRO LOPES - ME  
CNPJ: Nº 08.409.569/0001-17  
ADMINISTRADOR

Jose Walber Carneiro Lopes  
CPF n.º 508.894.273-72  
RG Nº 016372712001-1 SSP/MA

**J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER**

Rua quinze, Quadra 39, n.º 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama - CEP: 65.064-441 - São Luis/MA

CNPJ.: 08.409.569/0001-17 - Insc. Estadual: Isento

Contato: (98) 9 9232-6263 / (99) 9 8157-2748

Email: [workcenter.slz@hotmail.com](mailto:workcenter.slz@hotmail.com)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINDA



### PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinda-MA.


Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Praça Coronel Luís Vieira, s/n - Centro, Chapadinda/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinda (MA), 15 de Dezembro de 2021.

  
Thiago Alves dos Santos

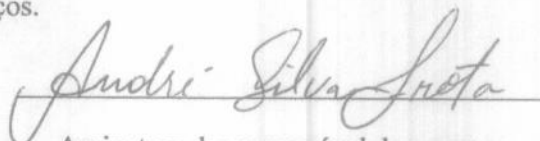
Secretário Municipal de Licitação e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Thiago Alves dos Santos  
Secretário Municipal de  
Compras e Licitação

### PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

|           |   |         |          |
|-----------|---|---------|----------|
| EMPRESA:  | CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA      |         |          |
| ENDERECO: | AV. UNIVERSITARIA, 750, FATIMA ED. DIAMOND. CENTRO SL. 1314 |         |          |
| BAIRRO:   | FATIMA  | CIDADE: | TERESINA |
|           |   | UF:     | PI       |
| CEP:      | 64049-494   |         |          |
| CNPJ:     | 12.378.20610008-39  |         |          |

Recebi em 15/12/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 17 de 12 de 2021 para fornecimento de preços.



Assinatura do responsável da empresa

Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro - CEP: 65.500-000  
C.N.P.J. 06.117.709/0001-58



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA



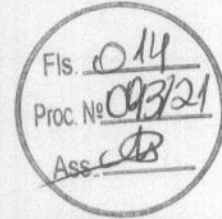
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO  | UND | QTDE | VL.<br>UNIT. | V. TOTAL |
|------|--|-----|------|--------------|----------|
| 1    | DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS<br>• Locação de licença do Sistema Diário do Município | Mês | 12   |              |          |



**CONTREINA**

**CARTA PROPOSTA**



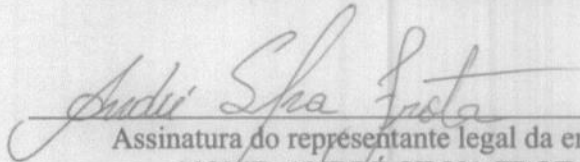
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA**

A empresa Contreina – Consultoria e Treinamento em Software Ltda, CNPJ/MF n.º 12.378.206/0001-39, sediada Av. Universitária, 750 – Fátima. Ed. Diamond Center Salas 1314 e 1315. Teresina/PI. E-mail [contratos@contreina.com.br](mailto:contratos@contreina.com.br), telefone (86) 981055171,, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento de licença de uso de softwares, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO  | UND | QTDE | VL. UNIT. | V. TOTAL  |
|------|--|-----|------|-----------|-----------|
| 1    | DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS<br>• Locação de licença do Sistema Diário do Município | Mês | 12   | 1.700,00  | 20.400,00 |

Teresina(PI), 17 de dezembro de 2022

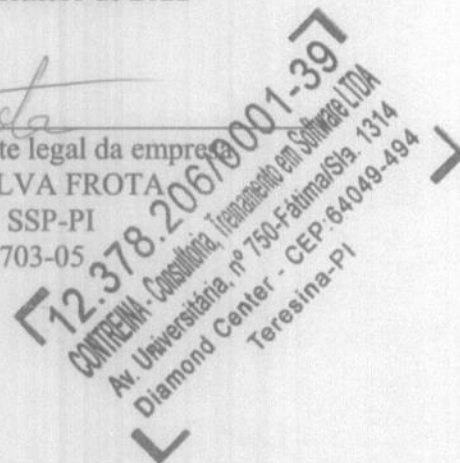


Assinatura do representante legal da empresa

NOME: ANDRÉ SILVA FROTA

RG: 2.605.073 SSP-PI

CPF:045.134.703-05



Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Avenida Universitária, 750 Bairro - Fátima, Teresina - PI

Ed.Diamond Center - Salas 1314/1315

CEP: 64.049-494


## MAPA DE APURAÇÃO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadina-MA.

| ITEM               | DISCRICÃO  | UND | QUANT. | J.W.CARNEIRO LOPES<br>CNPJ: 08.409.569/0001-17 |                      | CONTREINA CONSULT. E TREIN. EM<br>SOFTWARE LTDA<br>CNPJ: 12.378.206/0001-39 |                      | EMILIO HONORATO - TECNOL.<br>PROJ E CONSULT.<br>CNPJ: 11.731.655/0001-56 |                      | VALOR ESTIMADO |                      |
|--------------------|--|-----|--------|--|----------------------|---|----------------------|--|----------------------|----------------|----------------------|
|                    |  |     |        | V. UNIT.                                       | V. TOTAL             | V. UNIT.  | V. TOTAL             | V. UNIT.   | V. TOTAL             | UNIT.          | TOTAL                |
| 1                  | DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS<br>• Locação de licença do Sistema Diário do Município | Mês | 12     | R\$ 1.500,00                                   | R\$ 18.000,00        | R\$ 1.700,00  | R\$ 20.400,00        | R\$ 1.600,00   | R\$ 19.200,00        | R\$ 1.600,00   | R\$ 19.200,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |     |        |  | <b>R\$ 18.000,00</b> |   | <b>R\$ 20.400,00</b> |  | <b>R\$ 19.200,00</b> |                | <b>R\$ 19.200,00</b> |

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.320,00 (Dezenove mil, trezentos e vinte reais)

Chapadina-MA., 20 de Dezembro de 2021

  
Thiago Alves dos Santos

Secretário Municipal de Licitação e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadina  
Thiago Alves dos Santos  
Secretário Municipal de  
Compras e Licitação







À Ilma. Sra.  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração+

### DESPACHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado se deu através de propostas físicas, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações a seguir, assim como o Relatório de Cotações anexo.

Por Fim, a empresa sendo então vencedora a empresa J. W. CARNEIRO LOPES, CNPJ: 08.409.569/0001-17, Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Chapadinho, 20 de Dezembro de 2021.

Thiago Alves do Santos  
**Secretário Municipal de Licitação e Compras**

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Thiago Alves dos Santos  
Secretário Municipal de  
Compras e Licitação



## DESPACHO

À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Chapadinho

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 2303/2021, para exame e aprovação do Processo de Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA., de acordo com o previsto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinho - MA, 21 de Dezembro de 2021.

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

Parecer e

Processo Administrativo nº 2303.2021

Processo Licitatório nº 093/2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

### **Relatório**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, na qual requer Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de materiais e atos administrativos na gestão municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

O feito foi inaugurado com o pedido de contratação em nome da secretária adjunta de administração Vânia Duarte Mota Souza, em seguida foram anexadas as cotações de preços e mapa de apuração de preços, então o feito foi encaminhado a assessoria pela Secretária.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

### **Análise Jurídica**

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A contratação direta pretendida, na hipótese de dispensa de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal. Inclusive, é autorizada pela própria Constituição Federal ao dispor em seu art. 37, XXI que: “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública”. E pela Lei 8.666/93, no art. 2º: “... serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”.

O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta. Como se nota, a lei não visa permitir o administrador contratar diretamente por dispensa de licitação a seu bel-prazer, mas, pelo contrário, procura solucionar uma situação extraordinária, que não podia ser vislumbrada pelo gestor público para que, anteriormente, preparasse o devido processo licitatório para dirimi-la. Assim, as hipóteses de dispensa estão consagradas no art. 75 da Lei 14.133/2021.

*In casu*, a Secretária Adjunta de Administração menciona a necessidade de celebração de contrato que tenha por objeto o disposto nesta licitação, aplicando-se o inciso II, do referido Art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em relação à justificativa do preço, ressalta-se que, a contratação direta só será possível se o preço ofertado for compatível com as condições regulares de mercado. É como se expressa Marçal Justen Filho (2005), para o qual “*a Administração deverá buscar a maior qualidade e o menor desembolso possíveis, segundo a natureza do interesse a ser satisfeito. Entre propostas de qualidade equivalente, deverá escolher-se a de menor preço*”.

Registre-se, ainda, que na contratação direta, sem licitação, não deve ser dispensada a apresentação dos documentos de habilitação que, normalmente, seriam exigidos na fase externa da licitação. Conforme disciplina os art. 72 inciso I a VIII da Lei 14.133/2021, a regularidade é medida que se impõe ao licitante, a fim de que se comprove sua situação regular, inclusive com o fisco, condição *sine qua non* para que o mesmo seja habilitado no certame, possibilitando assim, contratar com a Administração Pública. Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

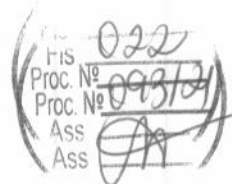
VII - justificativa de preço;

Por fim, alerta-se que a contratação direta quando o valor for inferior ao descrito na legislação, ou seja o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Assim a Empresa J W Carneiro Lopes, foi a vencedora do certame, para prestação de serviço de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de materiais e atos administrativos na gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinhense-MA, com o montante de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), assim é cabível a dispensa no objeto contratual.

### **Conclusão**

Diante do exposto, entendo possível a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as colocações postas acima.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto,



por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à doura apreciação superior.

Chapadinda, 22 de dezembro de 2021.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho  
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinda/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho  
Assesora Jurídica



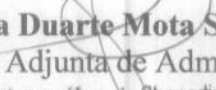
Chapadinho - MA, 23 de Dezembro de 2021.

**Ao**  
**Setor de Contábil**  
**Prefeitura Municipal de Chapadinho**



Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado (Portal da Transparência) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, com valor estimado de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 2303/2021.

Atenciosamente,

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**DESPACHO**



À Ilma. Sra.  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração  
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadonha-MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

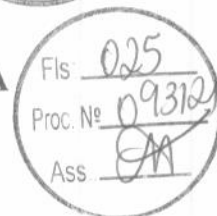
02.07 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção da Secretaria d Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Chapadonha-MA, 24 de Dezembro de 2021.

  
Prefeitura Mun. de Chapadonha  
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



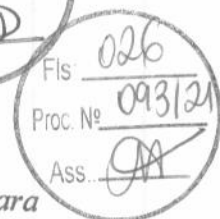
Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2022.

Chapadinha - MA, 27 de Dezembro de 2021

Atenciosamente,

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração



PORTARIA Nº 211/2021.

*“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.*

A Prefeita Municipal de Chapadinha, Maria Ducilene Pontes Cordeiro, no exercício da Chefia do Executivo Municipal, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:


**Agentes:**

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação-titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Mariel Alves Resende-Membro da Equipe de Apoio

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeita Municipal de Chapadinha, 13 abril de 2021

  
**Maria Ducilene Pontes Cordeiro**  
**Prefeita Municipal**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**



**ASSUNTO:**

- Dispensa de Licitação nº 093/2021
- Processo Administrativo nº 2303/2021-PMCH

**OBJETO:**

Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA.

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

**JUSTIFICATIVA:**

A reestruturação administrativa pela qual vem passando o município de Chapadinho, exige, seja pela diversidade de temas, seja pela necessidade de adoção de rotinas administrativas eficientes a evitar o acúmulo e atraso na sua condução, contratação de serviços especializados, com vistas a dinamizar a gestão, na perspectiva de evitar irregularidades e problemas junto aos Órgãos de Controle e ao Ministério Público.

A existência escassa de Profissionais com experiência em nosso quadro para resolução de causas descritas no objeto da licitação, também, é motivo para que se contrate uma empresa para prestar os serviços pretendidos.

Há, ainda, a necessidade de garantir que os recursos municipais sejam investidos com mais responsabilidade, com a implantação do diário do município, a tendência é que diminuam os gastos com publicações nos diários oficiais, gerando economia e transparência para as diversas secretarias municipais, considerando ainda a necessidade de cumprimento da legislação vigente e das metas estabelecidas, fato que ter exigido cada vez mais dos servidores públicos e do município com o controle da arrecadação, dos gastos públicos e transparência da gestão. Logo, a política de gestão municipal deve acompanhar a modernização e melhoramento dos seus processos, se adequando ao que o mundo atual exige. A completa informatização dos métodos de trabalho e transparência na gestão. Assim, a implantação de sistemas informatizados de gestão e transparência pública, tem como objetivo a modernização e o fortalecimento institucional nas áreas administrativa, fiscal e financeira.

Portanto a contratação é indispensável para que o município desenvolva suas atividades com legalidade e transparência e que não haja atraso nem embaraços no desenvolvimento dos trabalhos, assim como, resguardar o município de diligências, auditorias ou fiscalizações realizadas pelos órgãos de controle interno e externo. Procedimento que terá sua contratação por meio de instituto da dispensa de licitação, nos termos da Lei n. 14.133/2021, este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade. Procedimento que terá sua contratação por meio de instituto da dispensa de licitação, nos termos da Lei n. 14.133/2021,

este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade.

**“Art. 75 É dispensável a licitação**  
**(...)**

**II – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”**

**§ 3º** As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

**I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Senhor Secretário, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021

Chapadinho - MA, em 28 de Dezembro de 2021.

  
**LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
Agente de Contratação

**RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo nº 2303/2021****Dispensa de Licitação nº 093/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa J.W. CARNEIRO LOPES, CNPJ Nº 08.409.569/0001-17, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, no valor total de R\$ R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinho - MA, 29 de Dezembro de 2021.

**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
**Secretária Adjunta de Administração**

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração



À Empresa

**J.W.CARNEIRO LOPES**

**CNPJ Nº 08.409.569/0001-17**

Rua Quinze (Res Pinheiros) nº28, Quadra 39, Bairro Cohama.  
São Luis-MA.

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado (Portal da Transparência) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
  - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
  - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;



- Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
- a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
  - b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));

Chapadinho - MA, em 30 de Dezembro de 2021.

**LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
Agente de Contratação







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 027  
Proc. Nº 093/21  
Ass. RA

Fls. 032  
Proc. Nº 093/21  
Ass. RA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
08.409.589/0001-17  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
06/11/2006

NOME EMPRESARIAL  
J. W. CARNEIRO LOPES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
WORKCENTER CONSULT. ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE TI

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade  
73.11-4-00 - Agências de publicidade  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
82.19-9-01 - Fotocópias  
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R QUINZE (RES PINHEIROS)

NÚMERO  
28

COMPLEMENTO  
QUADRA39

CEP  
65.064-441

BAIRRO/DISTRITO  
COHAMA

MUNICÍPIO  
SAO LUIS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
WORKCENTER.SLZ@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 8157-2748/ (98) 9232-6263

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
06/11/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/12/2021 às 07:23:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Fls. 033  
Proc. Nº 093/04  
Ass. JA

ESTADO CIVIL 028  
Fls. 033  
Proc. Nº 093/04  
Ass. JA

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>José Walber Carneiro Lopes |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>Brasileira  |   | ESTADO CIVIL<br>Casado (a)                                    |  |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F     | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão parcial  |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>Claudio Fernando Gomes Lopes                               |   | (mãe)<br>Graça Maria Carneiro Lopes                           |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30-09-1973                                | IDENTIDADE número<br>016372712001-1             | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA                                     |
| CPF (número)<br>508.894.273-72   |   |   |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)             |   |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>Rua E, Quadra E               |   |   | NÚMERO<br>06                                 |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br>Residencial Primavera Turu | CEP<br>65066-620  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| CIDADE<br>São Luís   | UF<br>MA  |   |  |

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

|                      |                               |                  |                     |
|----------------------|-------------------------------|------------------|---------------------|
| CÓDIGO DO ATO<br>080 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>Inscrição | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| CÓDIGO DO EVENTO     | DESCRIÇÃO DO EVENTO           | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

|   |   |                  |  |
|---|---|------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>J. W. CARNEIRO LOPES                  |   |                  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>Avenida Daniel de La Touche |   |                  | NÚMERO<br>1440                               |
| COMPLEMENTO<br>Loja 109                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>Cohama                             | CEP<br>65074-115 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br>SÃO LUIS                                     | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00                       | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>(Cinquenta Mil Reais) |                  |  |

|   |   |
|---|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA<br>(CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>6420-3/80 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>Provedores de acesso às redes de telecomunicações;<br>Serviço de Comunicação multimídia - SCM, manutenção, instalação e outros;<br>6420-3/99<br>5245-0/01<br>5245-0/02<br>5245-0/03<br>5242-6/01<br>Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório;<br>Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática;<br>Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de comunicação;<br>Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal, exceto equip. de informática; |
| Atividades secundárias  |   |

|  |  |   |    |   |
|--|--|---|----|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>19-10-2006  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                            | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)<br>x J. W. CARNEIRO LOPES |  |   |    |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>19-10-2006   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>José Walber Carneiro Lopes |   |    |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

|  |              |  |   |
|--|--------------|--|---|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br>Valéria Rodrigues Abreu<br>Juizador Singular do<br>Registro Mercantil<br>06, Mai, 2006 | AUTENTICAÇÃO |  <p>JUCEMA<br/>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br/>CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2006<br/>SOB O NÚMERO 21101498451<br/>Protocolo: 06/038423-9<br/>J W CARNEIRO LOPES<br/>CLINEU CÉSAR COELHO FILHO<br/>SECRETÁRIO GERAL</p> |  <p>Nº A043330</p> |
|--|--------------|--|---|



Fis: 0931  
Proc. Nº 0931/04  
Ass: [Signature]

Fis: 050  
ESTADO CIVIL: 0931/04  
Proc. Nº: 01  
Ass: [Signature]

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>José Walber Carneiro Lopes |   |  |  |
| NACIONALIDADE<br>Brasileira  |   | ESTADO CIVIL<br>Casado (a)                                   |  |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F     | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão parcial  |  |  |
| FILHO DE (pai)<br>Claudio Fernando Gomes Lopes                               |   | (mãe)<br>Graça Maria Carneiro Lopes                          |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30-09-1973                                | IDENTIDADE número<br>016372712001-1             | Órgão emissor<br>SSP   | UF<br>MA                                     |
| CPF (número)<br>508.894.273-72   |   |  |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)             |   |  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>Rua E, Quadra E               |   |  | NÚMERO<br>06                                 |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br>Residencial Primavera Turu | CEP<br>65066-620   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br>São Luís  |   |  | UF<br>MA                                     |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

|                      |                               |                  |                     |
|----------------------|-------------------------------|------------------|---------------------|
| CÓDIGO DO ATO<br>080 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>Inscrição | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| CÓDIGO DO EVENTO     | DESCRIÇÃO DO EVENTO           | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

|   |   |                  |  |
|---|---|------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>J. W. CARNEIRO LOPES                  |   |                  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>Avenida Daniel de La Touche |   |                  | NÚMERO<br>1440                               |
| COMPLEMENTO<br>Loja 109                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>Cohama                             | CEP<br>65074-115 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br>SÃO LUIS                                     | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00                       | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>(Cinquenta Mil Reais) |                  |  |

|  |   |
|--|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal         | DESCRIÇÃO DO OBJETO   |
| Atividades secundárias<br>7250-8/00<br>5271-0/02<br>7139-0/04<br>7133-1/00 | Manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática;<br>Reparação e manutenção de aparelhos telefônicos;<br>Aluguel de materiais e equipamentos para eventos;<br>Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive computadores e material telefônico. |



|   |                             |  |    |   |
|---|-----------------------------|--|----|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>19-10-2006 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
|---|-----------------------------|--|----|---|

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)  
*J. W. CARNEIRO LOPES*

DATA DA ASSINATURA  
19-10-2006

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*Jose Walber Carneiro Lopes*

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

|   |   |   |   |
|---|---|---|---|
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><br><i>Valéria Rodrigues Adreu</i><br>Juizador Singular do<br>Registro Mercantil<br>Mai. 1839<br>06/12/2006 | AUTENTICAÇÃO<br><br> | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO<br>CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2006<br>SOB O NÚMERO: 21101498451<br>Protocolo: 06/038423-9<br>J W CARNEIRO LOPES<br><br><i>[Signature]</i><br>CLINEU CESAR COELHO FILHO<br>SECRETÁRIO GERAL<br>Nº A043332 |  |
|---|---|---|---|



Fis. 035  
Proc. Nº 093121  
Ass. CA

Fis. 035  
Proc. Nº 093121  
Ass. CA

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2110149845-1 |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES  |   |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO   |   | ESTADO CIVIL<br>Casado (a)                                   |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>      | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão parcial  |  |  |
| FILHO DE (pai)<br>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES                                |   | (mãe)<br>GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES                          |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30-09-1973                                 | IDENTIDADE número<br>016372712001-1             | Órgão emissor<br>SSP   | UF<br>MA                                     |
| CPF (número)<br>508.894.273-72  |   |  |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)              |   |  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA E, QUADRA E                |   |  | NÚMERO<br>06                                 |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO / DISTRITO<br>RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU | CEP<br>65066-620   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br>SÃO LUIS   | UF<br>MA  |  |  |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

|                      |                               |                         |   |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|---|
| CÓDIGO DO ATO<br>002 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO<br>021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO     | DESCRIÇÃO DO EVENTO           | CÓDIGO DO EVENTO        | DESCRIÇÃO DO EVENTO                       |

|   |  |                  |  |
|---|--|------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>J. W. CARNEIRO LOPES - ME             |  |                  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE |  |                  | NÚMERO<br>1440                               |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 109                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>COHAMA                            | CEP<br>65074-115 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br>SÃO LUIS                                     | UF<br>MA   | PAÍS             | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00                       | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CINQUENTA MIL REAIS. |                  |  |

|   |  |
|---|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>9511-8/00         | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.   |
| Atividades secundárias<br>4753-9/00<br>4752-1/00<br>4751-2/00<br>4789-0/07<br>7733-1/00 | COM.VAREJ.ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO.<br>COM.VAREJ.ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.<br>COM.VAREJ.ESPECIALIZADO DE DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA<br>COM.VAREJ. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.<br>ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. |

|   |   |   |         |   |
|---|---|---|---------|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>19-10-2006 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.409.569/0001-17 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF<br>1 | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
|---|---|---|---------|---|

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
J. W. CARNEIRO LOPES - ME

DATA DA ASSINATURA  
10-08-2007

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
José Walber Carneiro Lopes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

*Adalberto Amaro Ferreira Filho*  
Coordenador de M. T. e Reg. Mercant. Singulares  
Mar. 2170  
2007



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2007  
SOB O NÚMERO: 20070348820  
Protocolo: 07/034882-0  
Empresa: 21 : 0149845 1  
J W CARNEIRO LOPES - ME



Nº  
ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO  
SECRETÁRIO GERAL

*Handwritten mark*



Fis. 036  
Proc. Nº 093/21  
Ass. CA

Fis. 036  
Proc. Nº 093/21  
Ass. CA

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2110149845-1 |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES  |   |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO   |   | ESTADO CIVIL<br>Casado (a)                                   |  |
| SEXO<br><input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F      | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão parcial  |  |  |
| FILHO DE (pai)<br>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES                                |   | filha)<br>GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES                         |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30-09-1973                                 | IDENTIDADE número<br>016372712001-1             | Órgão emissor<br>SSP   | UF<br>MA                                     |
| CPF (número)<br>508.894.273-72  |   |  |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)              |   |  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA E, QUADRA E                |   |  | NÚMERO<br>06                                 |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO / DISTRITO<br>RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU | CEP<br>65066-620   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br>SÃO LUIS   | UF<br>MA  |  |  |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

|                      |                               |                         |   |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|---|
| CÓDIGO DO ATO<br>002 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO<br>021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO     | DESCRIÇÃO DO EVENTO           | CÓDIGO DO EVENTO        | DESCRIÇÃO DO EVENTO                       |

|   |  |                  |  |
|---|--|------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>J. W. CARNEIRO LOPES - ME             |  |                  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE |  |                  | NÚMERO<br>1440                               |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 109                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>COHAMA                            | CEP<br>65074-115 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br>SÃO LUIS                                     | UF<br>MA   | PAÍS             | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00                       | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CINQUENTA MIL REAIS. |                  |  |

|  |   |
|--|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO   |
| Atividades secundárias<br>7739-0/03                                | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. |

|   |   |  |    |   |
|---|---|--|----|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>19-10-2006 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.409.569/0001-17 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
|---|---|--|----|---|

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente)  
x J. W. CARNEIRO LOPES - ME

DATA DA ASSINATURA  
10-08-2007

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
x José Walber Carneiro Lopes


PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Adalberto Amaro Ferreira Filho*  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão  
10 de Agosto de 2007

AUTENTICAÇÃO

**JUCEMA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2007  
SOB O NÚMERO: 20070348820  
Protocolo: 07/034882-0  
Empresa: 21 1 0149845 1  
J W CARNEIRO LOPES - ME

**JUCEMA**

Nº

ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO

*[Handwritten signature]*

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 037  
 Nº 093704  
 ASS. CA

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101498451  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial)<br>XXXXXXXXXXXX               |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES   |  |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |   |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>  | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES  |  | (mãe)<br>GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/09/1973   | IDENTIDADE (número)<br>0163727120011   | Órgão emissor<br>SSP   | UF<br>MA  |
| CPF (número)<br>508.894.273-72  |  |  |   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX  |  |  |   |
| DOMICILIADO NA (LUGARADO - rua, av, etc)<br>AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE   |  |  | NÚMERO<br>1440  |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 109   | BAIRRO/DISTRITO<br>COHAMA  | CEP<br>65.074-115  | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>2567                |
| MUNICIPIO<br>SÃO LUÍS   |  |  | UF<br>MA  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |  |  |   |
| CÓDIGO DO ATO<br>002  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  | CÓDIGO DO EVENTO<br>021  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX                                 |
| NOME EMPRESARIAL<br>J W CARNEIRO LOPES -ME.   |  |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA SÃO FRANCISCO  |  |  | NÚMERO<br>855   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>65.670-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>2625                |
| MUNICIPIO<br>PARAIBANO  | UF<br>MA   | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXX                         |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>CINQUENTA MIL REAIS  |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>9511800<br>Atividade secundária<br>4753900<br>4752100<br>4751200<br>4789007<br>7733100<br>XXXXXX                 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO. COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. • |  |   |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>19/10/2006   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08409569000117  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX | UF<br>XX  |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-SIM<br>3-NÃO   |  |  |   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>J. W. CARNEIRO LOPES - ME   |  |  |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>05/03/2010  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>José Walber Carneiro Lopes   |  |   |

Fis. 037  
 Proc. Nº 093704  
 ASS. JP

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
 Célia M. ...  
 Juizador ...  
 Registro ...  
 10/03/2010



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2010  
 SOB O NÚMERO: 20100155600  
 Protocolo: 10/015560-0  
 Empresa: 21 1 0149845 1  
 J W CARNEIRO LOPES -ME.

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
 SECRETÁRIA GERAL

Nº AC 078414



D



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
POSTO PRAIA GRANDE



07/034882-0

Fls. 033  
Proc. Nº 093124  
Ass. [Signature]

038  
Proc. Nº 093124  
Ass. [Signature]

|   |   |                                     |  |
|---|---|-------------------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2110149845-1 |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente)  |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br>JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES   |   |                                     |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO   |   | ESTADO CMJ <sup>2</sup>             |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>      | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão parcial  |                                     |  |
| FILHO DE (pai)<br>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES                                |   | (mãe)<br>GRACA MARIA CARNEIRO LOPES |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30-09-1973                                 | IDENTIDADE número<br>016372712001-1             | Órgão emissor<br>SSP                | UF<br>MA                                     |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)              |   | CPF (número)<br>508.894.273-Fls     |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)<br>RUA E, QUADRA E                |   |                                     | NÚMERO<br>06                                 |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO / DISTRITO<br>RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU | CEP<br>65066-620                    | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br>SÃO LUIS   |   |                                     | UF<br>MA                                     |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

|                      |                               |                         |   |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|---|
| CÓDIGO DO ATO<br>002 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO<br>021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO     | DESCRIÇÃO DO EVENTO           | CÓDIGO DO EVENTO        | DESCRIÇÃO DO EVENTO                       |

|   |  |  |                  |
|---|--|--|------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>J. W. CARNEIRO LOPES - ME             |  | ATO  |                  |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br>AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE |  |  | NÚMERO<br>1440   |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 109                                   |  | BAIRRO / DISTRITO<br>COHAMA                            | CEP<br>65074-115 |
| MUNICÍPIO<br>SÃO LUIS                                     |  | UF<br>MA   | PAÍS             |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00                       |  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CINQUENTA MIL REAIS. |                  |

|   |  |
|---|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>9511-8/00         | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.   |
| Atividades secundárias<br>4753-9/00<br>4752-1/00<br>4751-2/00<br>4789-0/07<br>7733-1/00 | COM.VAREJ.ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO.<br>COM.VAREJ.ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.<br>COM.VAREJ.ESPECIALIZADO DE DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA<br>COM.VAREJ. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.<br>ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. |

|   |   |  |    |  |
|---|---|--|----|--|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>19-10-2006 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.409.569/0001-17 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>1 - SIM<br>2 - NÃO |
|---|---|--|----|--|

|   |  |
|---|--|
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>J. W. CARNEIRO LOPES - ME | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>José Walber Carneiro Lopes |
| DATA DA ASSINATURA<br>10-08-2007  |  |

|  |              |   |
|--|--------------|---|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   | AUTENTICAÇÃO | JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |
| <br>Concedido de Matrícula Firmada do Registrador Simpatia do Registro Mercantil. 2170<br>20/08/2007 |              | CERTIFICÓ O REGISTRO EM 20/08/2007<br>SOB O NÚMERO: 20070348820<br>Protocolo: 07/034882-0<br>Empresa: 21.1.0149845-1<br>J W CARNEIRO LOPES - ME<br>ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO<br>SECRETÁRIO GERAL |

Fls. 029  
Proc. Nº 093121  
Ass. *JA*

708002  
ARAUJO

Fls. 034  
Proc. Nº 093121  
Ass. *JA*



Reconhecimento de Firma

*João José Viegas*

*João José Viegas*

Em Test. da verdade:

CLAUDIO TITO SOARES  
 ANTONIO TITO SALEM SOARES  
 JOAO JOSÉ VIEGAS  
 LUZIMAR CRISTINA DA PAZ ARAUJO  
ESCRITÓRIOS

190110074





FIS 010  
Proc. Nº 093124  
Ass. *[Signature]*

Fis. *[Signature]*  
Proc. Nº *[Signature]*  
Ass. *[Signature]*

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>2110149845-1 |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES  |   |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRO   |   | ESTADUALIDADE<br>MA  |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>      | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão parcial  |  | Casado (a)                                   |
| FILHO DE (pai)<br>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES                                |   | (mãe)<br>GRACA MARIA CARNEIRO LOPES                          |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30-09-1973                                 | IDENTIDADE número<br>016372712001-1             | Órgão emissor<br>SSP   | UF<br>MA<br>CPF (número)<br>508.894.273-72   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)              |   |  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)<br>RUA E, QUADRA E                |   |  | NÚMERO<br>06                                 |
| COMPLEMENTO   | BAIRRO / DISTRITO<br>RESIDENCIAL PRIMAVERA TURU | CEP<br>65066-620   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br>SÃO LUIS   | UF<br>MA  |  |  |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Maranhão:

|                      |                               |                         |   |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|---|
| CÓDIGO DO ATO<br>002 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO<br>021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS |
| CÓDIGO DO EVENTO     | DESCRIÇÃO DO EVENTO           | CÓDIGO DO EVENTO        | DESCRIÇÃO DO EVENTO                       |

|   |                             |                  |  |
|---|-----------------------------|------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL<br>J. W. CARNEIRO LOPES - ME             |                             |                  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE |                             |                  | NÚMERO<br>1440                               |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 109                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>COHAMA | CEP<br>65074-115 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO<br>SÃO LUIS                                     | UF<br>MA                    | PAÍS             | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>CINQUENTA MIL REAIS. |
|-------------------------------------|--|

|   |  |
|---|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>7739-0/03 | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. |
|---|--|

|   |   |  |    |  |
|---|---|--|----|--|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>19-10-2006 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.409.569/0001-17 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
|---|---|--|----|--|

|  |   |
|--|---|
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>J. W. CARNEIRO LOPES - ME</i> |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>10-08-2007   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>José Walber Carneiro Lopes</i> |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

|                                     |              |
|-------------------------------------|--------------|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. | AUTENTICAÇÃO |
|-------------------------------------|--------------|

*[Signature]*  
Conceição de Moraes Ferreira  
Juliano de Moraes  
Registro Mercantil  
Mat. 2170  
10/08/2007

**JUCEMA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2007  
SOB O NÚMERO: 20070348820  
Protocolo: 07/034882-0  
Empresa: 2110149845-1  
J.W. CARNEIRO LOPES - ME

Fis: 044  
Proc. Nº: 09312  
Ass: [Signature]

Fis: 036  
Proc. Nº: 09312  
Ass: [Signature]

02002  
AR30U



Reconheço a firma de João Vitor

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

TABELIÃO Dr. Tito Antônio de Souza Soares

Em Test. de Verdades

SUBSTITUTO Fábio Tito Soares

Rua de Sol. 156-A  
São Luís-MA - Brasil

CLAUDIO TITO SOARES  
 ANTONIO TITO SALEM SOARES  
 JOAO JOSE VIEGAS  
 JOZIMAR CRISTINA DA PAZ MIAUJO ESCRETORES



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101498451   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXX   |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES  |  |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |   |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES   |  | (mãe)<br>GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/09/1973  | IDENTIDADE (número)<br>0163727120011   | Orgão emissor<br>SSP   | UF<br>MA  |
| CPF (número)<br>508.894.273-72   |  |  |   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX   |  |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE  |  | NÚMERO<br>1440   |   |
| COMPLEMENTO<br>LOJA 109  | BAIRRO/DISTRITO<br>COHAMA  | #@20100155600@#  | CEP<br>65.074-115   |
| CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>2587   |  |  | UF<br>MA  |
| MUNICÍPIO<br>SÃO LUÍS  |  |  |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |  |  |   |
| CÓDIGO DO ATO<br>002   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  | CÓDIGO DO EVENTO<br>021  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>J W CARNEIRO LOPES -ME.  |  |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA SÃO FRANCISCO   |  | NÚMERO<br>855  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>65.670-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>2525                |
| MUNICÍPIO<br>PARAIBANO   | UF<br>MA   | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX                       |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>CINQUENTA MIL REAIS  |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>9511800<br>Atividade secundária<br>4753900<br>4752100<br>4751200<br>4789007<br>7733100<br>XXXXXX                | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO. COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COM. VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COM. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. |  |   |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>19/10/2006  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08409569000117  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX  |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não  |  |  |   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>J. W. CARNEIRO LOPES - ME  |  |  |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>05/03/2010   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>José Walber Carneiro Lopes   |  |   |

Fis. 037  
Proc. Nº 0931  
Ass. #

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Cf. Ana M. Ferreira  
Juizador Superior de  
Registro de Empresas  
Mat. 232  
10/03/2010



**JUCEMA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2010  
SOB O NÚMERO: 20100155600  
Protocolo: 10/015560-0  
Empresa: 21 1 0149845 1  
J W CARNEIRO LOPES -ME.



MA1201001568192

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA Nº AC 078413  
SECRETÁRIA GERAL

00001536280

Reconheço como verdadeira assinatura de:

Jose Walber Carneiro  
Ass: \_\_\_\_\_

Em test.º \_\_\_\_\_ da V:dade  
Paraibano-MA. 08 de 03 de 2010

Weslei Alves Vieira Carneiro  
Oficial do 2.º Ofício

Fls: 043  
Proc. Nº 093121  
Ass: AA

Fls: 28  
Proc. Nº 093121  
Ass: AA



TJMA / Serventia  
PARA Cartório  
**058**



Ministério do Desenvolvimento Industrial e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro de Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

Fis. 039  
Proc. Nº 09361  
Ass. [Signature]

Fis. 044  
Proc. Nº 09361  
Ass. [Signature]

|  |   |  |                                       |
|--|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>21101498451</b>    |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX |                                       |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br><b>JOSE WALBER CARNEIRO LOPES</b>   |   |  |                                       |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>   |   | ESTADO CIVIL<br><b>DIVORCIADO</b>  |                                       |
| SEXO<br><b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX                |  |                                       |
| FILHO DE (pai)<br><b>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES</b>                                  |   | (mãe)<br><b>GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES</b>                                     |                                       |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>30/09/1973</b>                                   | IDENTIDADE (número)<br><b>0163727120011</b>                 | Orgão emissor<br><b>SSP</b>  |                                       |
| EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXXXX     |   | UF<br><b>MA</b>  | CPF (número)<br><b>508.894.273-72</b> |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc)<br><b>RUA SETE DE SETEMBRO</b>             |   |  |                                       |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | CEP<br><b>65.670-000</b>   | NÚMERO<br><b>817</b>                  |
| MUNICÍPIO<br><b>PARAIBANO</b>  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br><b>2525</b> |  | UF<br><b>MA</b>                       |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| CÓDIGO DO ATO<br><b>002</b>                               | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>                           | CÓDIGO DO EVENTO<br><b>021</b>                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                        | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                          | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                            | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                                      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>J. W. CARNEIRO LOPES - ME</b>      |  |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br><b>RUA SETE DE SETEMBRO</b> |  |   |  |
| COMPLEMENTO<br><b>A</b>                                   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                               | CEP<br><b>65.670-000</b>                                      | NÚMERO<br><b>817</b>   |
| MUNICÍPIO<br><b>PARAIBANO</b>                             | UF<br><b>MA</b>  | PAÍS<br><b>BRASIL</b>   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br><b>2525</b>                |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>50.000,00</b>                | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br><b>CINQUENTA MIL REAIS</b> | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br><b>walberlopez@hotmail.com</b> |  |

|   |  |
|---|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade Principal<br><b>9511800</b><br>Atividade secundária<br><b>4753900</b><br><b>4752100</b><br><b>*4751201</b><br><b>4789007</b><br><b>7733100</b><br><b>*8599604</b> | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS<br/>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO<br/>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO<br/>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA<br/>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO<br/>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS<br/>TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL<br/>ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAS<br/>OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS DE EDUCAÇÃO<br/>XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX</b> |
|---|--|

|   |  |  |                 |   |
|---|--|--|-----------------|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXXXX   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>08409569000117</b> | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br><b>XX</b> | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim<br><input checked="" type="checkbox"/> 3-não |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (representante/sócio/intellectualmente responsável)<br><i>[Signature]</i> | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>[Signature]</i>       |  |                 |   |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>27/11/2013</b>   |  |  |                 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

|  |              |
|--|--------------|
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   | AUTENTICAÇÃO |
| <br><b>MA1201304861396</b> |              |

RECONHECIMENTO DE FIRMA

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PARAIBANO - MA

RECONHEÇO POR  SEMELHANÇA  FIRMA(S) DE AUTENTICIDADE

Parabá 10 JAN. 2014

Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Fls: 045  
 Proc. Nº: 09312  
 Ass: JA

Fls: 040  
 Proc. Nº: 09312  
 Ass: JA

Chrysklayne Setuval Rego Santos  
 Escrevente Autorizada



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
 Certifico o Registro em 21/01/2014 Sob Nº 20130886718  
 Protocolo : 130886718 de 19/12/2013 NIRE: 21101498451  
 J W CARNEIRO LOPES -ME.  
 Chancela : 87755E26847A5FA3886A3C28874B20F40BA39CBA  
 São Luis, 21/01/2014

*Cledinice Bastos da Fonseca*  
 CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
 Secretário(a) Geral

*P*



RECONHECIMENTO DE FIRMA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PARAIBANO - MA

RECONHEÇO POR:  SEMELHANÇA  AUTENTICIDADE FIRMAS DE

Paraibano: 10 JAN. 2014

Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Fls. 042  
Proc. Nº 093/21  
Ass. JB

Fls. 047  
Proc. Nº 093/21  
Ass. JA

Chryslayne Setuval Rego Santos  
Escrivente Autorizada



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 21/01/2014 Sob Nº 20130886718  
Protocolo : 130886718 de 19/12/2013 NIRE: 21101498451  
J W CARNEIRO LOPES -ME.  
Chancela : 87755E26847A5FA38B6A3C26874B20F40BA39CBA

São Luís, 21/01/2014

*Am. Fonseca*

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

23/05/2014


*A*





Fis. 048  
Proc. N.º 093121  
Ass. [Signature]

Fis. 048  
Proc. N.º 093121  
Ass. [Signature]

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101498451  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)<br>XXX                                       |   |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES  |   |   |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   |   |   |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS(se casado)<br>Comunhão Parcial   |   |   |   |
| FILHO DE (pai)<br>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES  |   | (mãe)<br>GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES   |   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/09/1973   | IDENTIDADE (número)<br>0163727120011  | Orgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA  | CPF(número)<br>508.894.273-72   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |   |   |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA SETE DE SETEMBRO  |   |   |   | NÚMERO<br>817   |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>65670-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)<br>002525 - Paraíba  |   |
| MUNICÍPIO<br>Paraibano  |   |   |   | UF<br>MA  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:  |   |   |   |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |   | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>J W CARNEIRO LOPES -ME. - ME  |   |   |   |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA QUINZE (RES PINHEIROS)   |   |   |   | NÚMERO<br>28  |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA39   | BAIRRO/DISTRITO<br>COHAMA   | CEP<br>65064-441  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)<br>002587 - São Luís |   |
| MUNICÍPIO<br>São Luís   |   | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>JORDANIELBRITO@HOTMAIL.COM   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais   |   |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>9511800<br>Atividade Secundária<br>4751201, 4752100, 4753900, 4789007, 6202300, 6209100, 6319400, 6920601, 7733100, 8211300, 8230001, 8291100, 8599604, 8599699 | Descrição do Objeto<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e |   |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>19/10/2006   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.409.569/0001-17   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF  | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>12/01/2017   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>[Signature]   |   |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |   |   |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |   |   |
| _____<br>/ /  |   | <br>MA1170000617719 |   |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 15:17 SOB N° 20170013022.  
PROTOCOLO: 170013022 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155314. NIRE: 21101498451.  
J W CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

9



Fis: 049  
Proc. Nº 093/14  
Folhas 2  
Ass. GA

Fis. 049  
Proc. Nº 093/14  
Ass. GA

|   |  |   |  |
|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101498451  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES   |  |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   |  |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial   |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES  |  | (mãe)<br>GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/09/1973   | IDENTIDADE (número)<br>0163727120011   | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA   |
| CPF (número)<br>508.894.273-72  |  |   |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |  |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA SETE DE SETEMBRO  |  |   | NÚMERO<br>817  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>65670-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002525 - Paraibano |
| MUNICÍPIO<br>Paraibano  |  |   | UF<br>MA   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: |  |   |  |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |  | À JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>0211) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>J W CARNEIRO LOPES -ME. - ME  |  |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA QUINZE (RES PINHEIROS)   |  |   | NÚMERO<br>28   |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA39   | BAIRRO/DISTRITO<br>COHAMA  | CEP<br>65064-441  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002587 - São Luís  |
| MUNICÍPIO<br>São Luís   |  | UF<br>MA  | PAÍS<br>BRASIL   |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>JORDANIELBRITO@HOTMAIL.COM   |  |   |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais  |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>9511800<br>Atividade Secundária                                   | Descrição do Objeto:<br>informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular; as atividades dos cursos de datilografia; as |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>19/10/2006   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.409.569/0001-17  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF   |
| DATA ASSINATURA<br>12/01/2017   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>José Walber Carneiro Lopes</i>  |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |  | AUTENTICAÇÃO  |  |
|   |  | <br>MA1170000617719 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 15:17 SOB Nº 20170013022.  
PROTOCOLO: 170013022 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155314. NIRE: 21101498451.  
J W CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



FIS 050  
PROC. Nº 09312  
ASS. CA

FIS 045  
PROC. Nº 09312  
ASS. [assinatura]

|   |   |   |  |   |
|---|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101498451  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referir-se a filial)<br>XXX                                  |  |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES   |   |   |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   |  |   |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS(se casado)<br>Comunhão Parcial   |   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES  |   | (mãe)<br>GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES   |  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/09/1973   | IDENTIDADE (número)<br>0163727120011  | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA   | CPF(número)<br>508.894.273-72   |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   |   |  |   |
| DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA SETE DE SETEMBRO  |   |   |  | NÚMERO<br>817   |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>65670-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002525 - Paraibano |   |
| MUNICÍPIO<br>Paraibano  |   |   | UF<br>MA   |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |  |   |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |   | À JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |  |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>J W CARNEIRO LOPES -ME. - ME  |   |   |  |   |
| LÓGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA QUINZE (RES PINHEIROS)   |   |   |  | NÚMERO<br>28  |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA39   | BAIRRO/DISTRITO<br>COHAMA   | CEP<br>65064-441  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002587 - São Luís  |   |
| MUNICÍPIO<br>São Luís   | UF<br>MA  | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>JORDANIELBRITO@HOTMAIL.COM          |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais   |   |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>9511800<br>Atividade Secundária                                   | Descrição do Objeto<br>atividades de professores autônomos ou constituídos como empresas individuais, exceto de esportes, de arte e cultura e de idiomas) 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de |   |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>19/10/2006   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.409.569/0001-17   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF   | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>12/01/2017   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>José Walber Carneiro Lopes  |   |  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |   |  |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |  |   |
| / /   |   | <br>MA1170000617719 |  |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 15:17 SOB Nº 20170013022.  
PROTOCOLO: 170013022 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155314. NIRE: 21101498451.  
J W CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. 046  
Proc. Nº 093121  
Ass. [Signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

Fls. 051  
Proc. Nº 093121  
Ass. [Signature]

|   |  |   |  |   |
|---|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101498451  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |  |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES   |  |   |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   |  |   |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial   |   |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES  |  | (mãe)<br>GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES   |  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/09/1973   | IDENTIDADE (número)<br>0163727120011   | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA   | CPF (número)<br>508.894.273-72  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |  |   |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA SETE DE SETEMBRO  |  |   |  | NÚMERO<br>817   |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO  | CEP<br>65670-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)<br>002525 - Paraibano |   |
| MUNICÍPIO<br>Paraibano  |  |   | UF<br>MA   |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: |  |   |  |   |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |  | À JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |  |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>J W CARNEIRO LOPES - ME - ME  |  |   |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA QUINZE (RES PINHEIROS)   |  |   |  | NÚMERO<br>28  |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA39   | BAIRRO/DISTRITO<br>COHAMA  | CEP<br>65064-441  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)<br>002587 - São Luís  |   |
| MUNICÍPIO<br>São Luís   | UF<br>MA   | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>JORDANIELBRITO@HOTMAIL.COM          |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais  |   |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>9511800<br>Atividade Secundária                                   | Descrição do Objeto<br>informação na internet (a operação de páginas de internet (websites) ou de ferramentas de busca (search engine) para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdos de internet; a operação de portais da internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, como, por exemplo, os dos meios de comunicação; as páginas de entretenimento (jogos) na internet, exceto jogos de azar; as páginas de publicidade na internet; o acesso a programas na internet; os |   |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>19/10/2006   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.409.569/0001-17  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF   | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>12/01/2017   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>[Signature]  |   |  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |   |  |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |  | AUTENTICAÇÃO  |  |   |
| _____   |  | <br>MA1170000617719 |  |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 15:17 SOB Nº 20170013022.  
PROTOCOLO: 170013022 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155314. NIRE: 21101498451.  
J W CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

[Signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Fls. 047  
Proc. Nº 093124  
Ass. JA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

Fls. 052  
Proc. Nº 093124  
Ass. JA

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101498451  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES   |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)   |  |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS (no casamento)<br>Comunhão Parcial   |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES  | (mãe)<br>GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES   |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/09/1973   | IDENTIDADE (número)<br>0163727120011  | Orgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA   |
| CPF (número)<br>508.894.273-72  |   |   |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOURADOURO - rua, av, etc)<br>RUA SETE DE SETEMBRO  |   |   | NÚMERO<br>817  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>65670-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002525 - Paraibano |
| MUNICIPIO<br>Paraibano  |   |   | UF<br>MA   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |   | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>J W CARNEIRO LOPES -ME. - ME  |   |   |  |
| LOURADOURO (rua, av, etc)<br>RUA QUINZE (RES PINHEIROS)   |   |   | NÚMERO<br>28   |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA39   | BAIRRO/DISTRITO<br>COHAMA   | CEP<br>65064-441  | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002587 - São Luís  |
| MUNICIPIO<br>São Luís   | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)<br>JORDANIELBRITO@HOTMAIL.COM          |
| VALOR DO CAPITAL - RS<br>50.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais   |   |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>9511800<br>Atividade Secundária                                   | Descrição do Objeto<br>serviços de disponibilização de música através da internet e os serviços de e-mail) 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação |   |  |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>19/10/2006   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.409.569/0001-17   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF   |
| DATA ASSINATURA<br>12/01/2017   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Jose Walber Carneiro Lopes</i>   |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |  |
| _____<br>_____<br>_____<br>_____<br>_____   |   | <br>MA1170000617719 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2017 15:17 SOB Nº 20170013022.  
PROTOCOLO: 170013022 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700155314. NIRE: 21101498451.  
J W CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/01/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

*A*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Fls: 053  
Proc. Nº 093121  
Ass. [Assinatura]  
Fls: 048  
Proc. Nº 093121  
Ass. [Assinatura]

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101498451  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>JOSE WALBER CARNEIRO LOPES  |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO(A)                                       |  |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial  |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES  |   | (mãe)<br>GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES                                 |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/09/1973   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)<br>0163727120011  | Orgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA<br>CPF (numero)<br>508.894.273-72                         |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   |   |  |
| DOMICILIADO NA (LÓGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA SETE DE SETEMBRO  |   |   | NÚMERO<br>817  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>65670-000  | CODIGO DE MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002525 - Paraibano |
| MUNICIPIO<br>Paraibano  | UF<br>MA  |   |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:  |   |   |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |   | A JUNTA COMERCIAL DO  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>J W CARNEIRO LOPES - ME   |   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                                 |
| LÓGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA QUINZE (RES PINHEIROS)   |   |   | NÚMERO<br>28   |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA39   | BARRIO/DISTRITO<br>COHAMA   | CEP<br>65064-441  | CODIGO DE MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)<br>002587 - São Luís  |
| MUNICIPIO<br>São Luís   | UF<br>MA  | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>JORDANIELBRITO@HOTMAIL.COM          |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais   |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>6319400<br>Atividade Secundária<br>6202300, 6209100, 6311900, 6920601, 7311400, 7733100, 8211300, 8219901, 8291100, 8599604 | Descrição do Objeto<br>6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 6920-6/01 - Atividades de contabilidade 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6209-1/00 - |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>19/10/2006   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.409.569/0001-17   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR        | UF<br>MA<br>UNIDADE DA JUNTA COMERCIAL<br>1 - SIM<br>3 - NÃO       |
| SINATURA<br>20/04/2018  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Jose Walber Carneiro Lopes<br>[Assinatura]  |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   | AUTENTICAÇÃO  |  |
|   |   | <p>MA2180001638245</p>  |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 11:04 SOB Nº 20180315641.  
PROTOCOLO: 180315641 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801480642. NIRE: 21101498451.  
J W CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA


Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Fis. 054  
Proc. N° 093124  
Ass. CA  
Fis. 048  
Proc. N° 093124  
Ass. CA

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101498451   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSE WALBER CARNEIRO LOPES  |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO(A)   |  |
| SEXO<br>Masculino  | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial  |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES   |   | (mãe)<br>GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/09/1973  | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>0163727120011  | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA   |
| CPF (número)<br>508.894.273-72   |   |   |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA SETE DE SETEMBRO   |   |   | NUMERO<br>817  |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>65670-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)<br>002525 - Paraibano   |
| MUNICIPIO<br>Paraibano   | UF<br>MA  |   |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: |   |   |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |   | A JUNTA COMERCIAL DO  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>J W CARNEIRO LOPES - ME  |   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA QUINZE (RES PINHEIROS)  |   |   | NUMERO<br>28   |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA 39   | BAIRRO/DISTRITO<br>COHAMA   | CEP<br>65064-441  | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)<br>002587 - São Luís  |
| MUNICIPIO<br>São Luís  | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>JORDANIELBRITO@HOTMAIL.COM  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais   |   |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>6319400<br>Atividade Secundária                                    | Descrição do Objeto<br>Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7311-4/00 - Agências de publicidade 8219-9/01 - Fotocópias 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet |   |  |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>19/10/2006  | NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.409.569/0001-17   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF   |
| DATA ASSINATURA<br>2018  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Jose Walber Carneiro Lopes</i>   |   | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   | AUTENTICAÇÃO  |  |
|  |   | <br>MA2180001638245 |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 11:04 SOB N° 20180315641.  
PROTOCOLO: 180315641 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801480642. NIRE: 21101498451.  
J W CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

*[Handwritten signature]*

Fls. 050  
Proc. Nº 09312  
Ass. *LP*

Fls. 055  
Proc. Nº 09312  
Ass. *JA*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAID04107120



PROIBIDO FOTOCOPIAR

*Jose Walber Carneiro Lopes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016372712001-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/2017

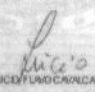
NOME JOSE WALBER CARNEIRO LOPES

FILIAÇÃO CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES E GRACA MARIA CARNEIRO LOPES

NATURALIDADE CODO - MA DATA DE NASCIMENTO 30/09/1973

DOC ORIGEM SEP.DIV. -N.12832 FLS.74 LIV.28B

CPF 508894273-72  
SAO LUIS-MA  
P-200



LUCIO F. CANABANTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

9





## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que J W CARNEIRO LOPES - ME  
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

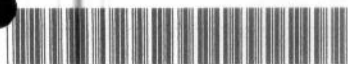
Protocolo: MAC2101068405

NIRE 21101498451  
CNPJ 08.409.569/0001-17Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo QUINZE (RES PINHEIROS), Nº 28, QUADRA39, COHAMA - São Luis/MA - CEP 65064-441

## Arquivamentos Posteriores

| Ato | Número      | Data       | Descrição                                    |
|-----|-------------|------------|--|
| 223 | 20210175966 | 15/02/2021 | BALANCO                                      |
| 223 | 20200233025 | 09/04/2020 | BALANCO                                      |
| 223 | 20190252049 | 26/04/2019 | BALANCO                                      |
| 002 | 20180315641 | 20/04/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20180311140 | 18/04/2018 | BALANCO                                      |
| 223 | 20170219518 | 23/01/2017 | BALANCO                                      |
| 002 | 20170013022 | 14/01/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20160557160 | 09/08/2016 | BALANCO                                      |
| 223 | 20150433700 | 18/06/2015 | BALANCO                                      |
| 223 | 20140264531 | 15/04/2014 | BALANCO                                      |
| 002 | 20130886718 | 21/01/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20100155600 | 10/03/2010 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20070348820 | 20/08/2007 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20070020868 | 06/02/2007 | BALANCO                                      |
| 315 | 20060384247 | 06/11/2006 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                |
| 080 | 21101498451 | 06/11/2006 | INSCRIÇÃO                                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 16:12:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHGVXFIG.

MAC2101068405

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

Fis. 057  
Proc. No. 093121  
Ass. JA  
EMPRESA GOVERNO DO  
FÁCIL MARANHÃO

Fis. 052  
Proc. No. 093121  
Ass. JA

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

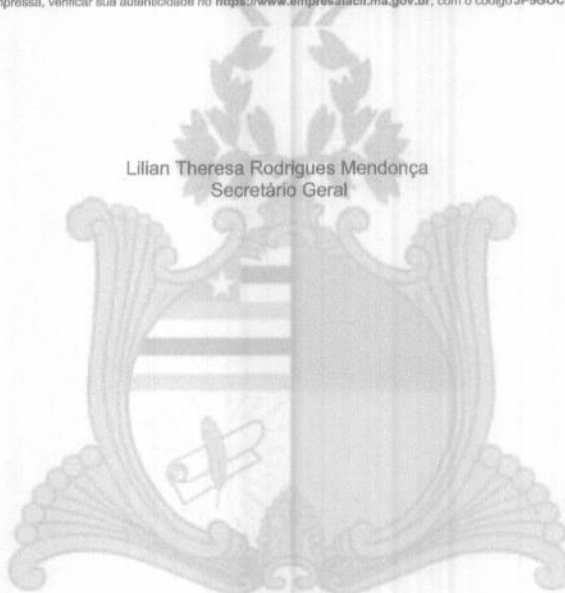
|  |                            |  |   |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: J W CARNEIRO LOPES - ME  |                            |  | Protocolo: MAC2101068376                  |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)   |                            |  |   |
| NIRE (Sede)<br>21101498451   | CNPJ<br>08.409.569/0001-17 | Arquivamento do Ato de inscrição<br>06/11/2006 | Início de Atividade<br>19/10/2006         |
| Endereço Completo<br>Rua QUINZE (RES PINHEIROS), Nº 28, QUADRA39, COHAMA-São Luis/MA- CEP65064-441   |                            |  |   |
| Objeto<br>6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8920-8/01 - Atividades de contabilidade 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 8202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 8209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7311-4/00 - Agências de publicidade 8218-9/01 - Fotocópias 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet |                            |  |   |
| Capital<br>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)   |                            |  | Porte<br>ME (Microempresa)                |
| Último Arquivamento<br>Data<br>15/02/2021  | Número<br>20210175966      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANÇO             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES   |                            | CPF:<br>508.894.273-72                         |   |
| Identidade:<br>0183727120011   |                            | Regime de bens:<br>Comunhão Parcial            |   |
| Estado civil:<br>CASADO(A)   |                            |  |   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2021, às 16:09:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JP5GOCGV.



MAC2101068376

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



*(Handwritten signature)*

EMPRESÁRIO  
Caso : COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO  
juntamente com a constituição  
Situação: MICROEMPRESA

051108  
JUCEMA  
Fis. 058  
Proc. Nº 093121  
Ass. JWA  
Fis. 053  
Proc. Nº 093121  
Ass. JWA

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário J. W. CARNEIRO LOPES, estabelecido na Avenida Daniel de La Touche, nº 1440 Sala 109 Cohama CEP 65074-115 São Luís (MA), declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

São Luís (MA), 19 de Outubro de 2006.

assinatura: José Walber Carneiro Lopes  
nome do empresário: José Walber Carneiro Lopes



d



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006687572021

Validade: 19/01/2022 ✓



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA  |                               |
|---|-------------------------------|
| CNPJ: 08.409.569/0001-17  | Inscrição Municipal: 58670006 |
| Razão Social: J. W. CARNEIRO - ME   |                               |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL   |                               |
| 631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET |                               |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO   |                               |
| Logradouro: RUA QUINZE (RES PINHEIROS)  |                               |
| Número: 28  | Complemento: QUADRA:39;       |
| Bairro: COHAMA  |                               |
| Município: SAO LUIS - MA  | CEP: 65064441                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de dezembro de 2021 às 08:11, sob o código de autenticidade nº 99288C002D80BD1A9EF5549D44175F29.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 089149/21

**Data da Certidão:** 15/12/2021 15:29:13

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 08409569000117

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/12/2021 15:29:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 249438/21

**Data da Certidão:** 15/12/2021 15:27:40

CPF/CNPJ 08409569000117 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 14/04/2022. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/12/2021 15:27:40



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. W. CARNEIRO LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.409.569/0001-17

Certidão nº: 42966903/2021

Expedição: 25/10/2021, às 12:56:21

Validade: 22/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **J. W. CARNEIRO LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.409.569/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

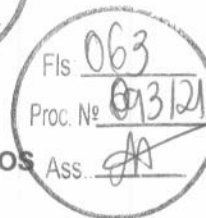
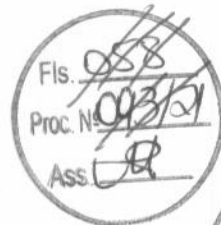
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. W. CARNEIRO LOPES**  
CNPJ: **08.409.569/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:11 do dia 16/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2022. /

Código de controle da certidão: **D238.3818.4E70.8124**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

Fis: 064  
Proc. Nº 093/21  
Ass. *CA*

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fis. *259*  
Proc. Nº *093/21*  
Ass. *CA*

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.409.569/0001-17

**Razão Social:** W CARNEIRO LOPES ME

**Endereço:** R QUINZE 28 QD 39 / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65064-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2021 a 09/01/2022 ✓

**Certificação Número:** 2021121100463004943750

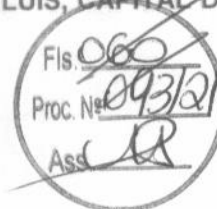
Informação obtida em 20/12/2021 08:15:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**


*A*



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 15 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **J. W. CARNEIRO LOPES**, inscrita no **CNPJ nº. 08.409.569/0001-17**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de Informação, mat. 186890, consultei e digitei. E, eu **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 15 de dezembro de 2021.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 15/12/2021 12:02:01: 28

Fis. 006  
Proc. Nº 093121  
Ass. JH

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este Livro Diário Nº 004, 0087 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do Nº 0001 a 0087 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado no período de 01/01/2020 a 31/12/2020:

Fis. 001  
Proc. Nº 093121  
Ass. JH

Empresa : J. W. CARNEIRO LOPES ME  
Endereço: Rua QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO  
Bairro: COHAMA,  
Cidade : São Luís - MA  
CNPJ: 08.409.569/0001-17  
Inscr. Estadual:  
Órgão de Inscrição: JUCEMA , em 6 de novembro de 2006  
Nº da Inscrição: 21101498451

CEP: 65064441

São Luis, 01 de janeiro de 2020

*José Walber Carneiro Lopes*  
J. W. CARNEIRO LOPES ME  
José Walber Carneiro Lopes  
Diretor

CI: 016372712001-1 - SSP/MA CPF: 508.894.273-72

*Rosângela Lionez Baldez Moura*

ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA

RG: 0305819320063 - SSPMA - 14/10/2010 - CPF: 251.020.873-04

Tec. Contabilidade - CRC: 4973 / MA

Rua M, 16 QUADRA 38 JD. TURU, São José de Ribamar MA

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Termo de Autenticação 21/000432-0  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SÃO LUÍS  
01/05/2020  
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL Nº AG.062.171



*P*

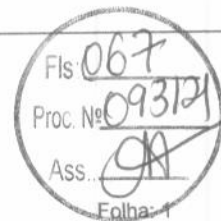
## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

RUA QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO - COHAMA, SÃO LUIS- MA - CEP: 65064441

NIRE 21101498451 - 06/11/2006



## ATIVO

|  |              |                     |
|--|--------------|---------------------|
| CIRCULANTE   |              | 178.412,57 D        |
| DISPONÍVEL   |              | 178.412,57 D        |
| CAIXA  |              |                     |
| Caixa  | 178.412,57 D |                     |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                       |              | 295.000,00 D        |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                             |              | 295.000,00 D        |
| CRÉDITO COM PESSOAS LIGADAS                          |              |                     |
| José Walber Carneiro Lopes                           | 295.000,00 D |                     |
| ATIVO PERMANENTE                                     |              | 87.396,07 D         |
| ATIVO IMOBILIZADO                                    |              | 87.396,07 D         |
| VEÍCULOS   |              |                     |
| Veículos   | 88.775,99 D  |                     |
| (-) Depreciação Acumulada de Veículos                | 31.663,44 C  |                     |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                              |              |                     |
| Máquinas e Equipamentos                              | 3.099,00 D   |                     |
| (-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos | 378,81 C     |                     |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                  |              |                     |
| Móveis e Utensílios                                  | 17.177,19 D  |                     |
| (-) Depreciação Acumulada de Móveis e Utensílios     | 5.181,58 C   |                     |
| EQUIPAMENTO INFORMÁTICA                              |              |                     |
| Equip. de Informática                                | 26.440,54 D  |                     |
| (-) Depreciação Acumulada Equip. Inform.             | 10.872,82 C  |                     |
| <b>TOTAL DOATIVO</b>                                 |              | <b>560.808,64 D</b> |



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 560.808,64 (Quinhentos e sessenta mil oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

RUA QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO - COHAMA, SÃO LUIS- MA - CEP: 65064441

NIRE 21101498451 - 06/11/2006

Fis. 068  
 Proc. Nº 093121  
 Ass. JA

Folha: 2

## PASSIVO

## PASSIVO CIRCULANTE

59.203,23 C

## EXIGÍVEL

2.195,23 C

## OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS

Honorários Autônomos a Pagar

1.998,00 C

## CONTAS A PAGAR

Telefone a pagar

197,23 C

## OBRIGAÇÕES SOCIAIS

57.008,00 C

## OBRIGAÇÕES SOCIAIS

INSS a Recolher

485,39 C

FGTS a Recolher

290,80 C

## OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

SIMPLES a Recolher

56.231,81 C

## PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

68.308,12 C

## EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

68.308,12 C

## EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Banco Safra S/A a Pagar

45.140,65 C

## PARCELAMENTOS

Parcelamento Receita Federal a Pagar

23.167,47 C

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

433.297,29 C

## CAPITAL

50.000,00 C

## CAPITAL SOCIAL

Capital Social

50.000,00 C

## LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

362.400,48 C

Lucro do Exercício 2020

362.400,48 C

## RESERVAS DE LUCROS

20.896,81 C

Reservas de Lucros

20.896,81 C

Fis. 068  
 IPROC. MA 093121  
 Ass. JA

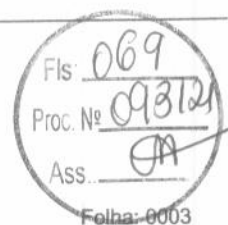
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**

J. W. CARNEIRO LOPES ME

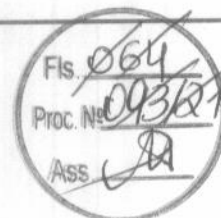
CNPJ 08.409.569/0001-17

RUA QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO - COHAMA, SÃO LUIS- MA - CEP: 65064441

NIRE 21101498451 - 06/11/2006



**TOTAL DO PASSIVO**



**560.808,64 C**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 560.808,64 (Quinhentos e sessenta mil oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).

São Luís, 31 de dezembro de 2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

José Walber Carneiro Lopes

Diretor

CI: 016372712001-1 - SSP/MA CPF: 508.894.273-72

ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA

CPF: 251.020.873-04

Tec. Contabilidade - CRC: 4973 / MA

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

RUA QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO - COHAMA, SÃO LUIS- MA - CEP: 65064441

NIRE 21101498451 - 06/11/2006

Fls: 070  
 Proc. Nº 09372  
 Ass: [Assinatura]  
 Folha: 0004

**RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS**

Receita Bruta de Serviços

960.117,96

**CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço Prestado PF

(24.000,00)

Hospedagem de Domínio de Dados

(9.434,33)

Locação de Software

(106.560,00)

Manutenção de Software - Portal

(120.000,00)

**CUSTOS PESSOAL**

Salários

(36.557,00)

Gratificações

(6.000,00)

Retirada Pró Labore

(12.534,00)

Honorários Autônomos

(23.976,00)

13º Salário

(3.635,00)

Férias

(1.393,33)

FGTS

(3.641,42)

Bolsa Estagio

(9.000,00)

Plano de Saúde

(3.875,21)

**DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS**

Água

(512,83)

Energia Elétrica

(5.720,53)

Telefone

(2.166,60)

Telefone Celular

(2.545,41)

Despesas com Material Escritório

(2.384,85)

Despesas com Material de Informática

(5.124,25)

Despesas com Refeições e Lanches

(3.208,60)

Despesas com Combustíveis

(12.387,63)

Aluguel

(33.600,00)

Despesas com Viagens

(1.553,02)

Despesas com Cartório

(234,10)

Bens de Pequeno Valor

(275,80)

Seguro Automotivo

(2.322,36)

Despesa com Manut. Predial

(4.550,72)

Depreciação

(24.090,35)

Despesas Diversas

(1.474,90)

Despesa com Manut. de Veículos

(11.625,00)

Multa de Transito

(131,95)

**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**

ISSQN

(804,51)

SIMPLES

(112.986,63)

Outras Taxas e Impostos

(1.515,89)

Taxa Licenciamento

(85,00)

IPVA

(2.174,31)

Seguro DPVAT

(5,78)



[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

RUA QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO - COHAMA, SÃO LUIS- MA - CEP: 65064441

NIRE 21101498451 - 06/11/2006



**DESPESAS FINANCEIRAS**

Juros e Multas



(5.630,17)

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

362.400,48

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

José Walber Carneiro Lopes

Diretor

CI: 016372712001-1 - SSP/MA CPF: 508.894.273-72

ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA

RG: 0305819320063 - SSPMA - 14/10/2010 - CPF: 251.020.873-04

Tec. Contabilidade - CRC: 4973 / MA

*Handwritten signature*



## Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17

Folha: 6

Fis. 072  
 Proc. Nº 093121  
 Ass. GA  
 = 3,01

**Liquidez Corrente**

|               |                |  |
|---------------|----------------|--|
| Ativo Circ.   | R\$ 178.412,57 |  |
| Passivo Circ. | R\$ 59.203,23  |  |

A empresa possui R\$ 3,01 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Fis. 067  
 Proc. Nº 093121  
 Ass. LR

**Liquidez Seca**

|                              |                |        |
|------------------------------|----------------|--------|
| Ativo Circulante (-) Estoque | R\$ 178.412,57 |        |
| Passivo Circulante           | R\$ 59.203,23  | = 3,01 |

A empresa possui R\$ 3,01 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

|                    |                |        |
|--------------------|----------------|--------|
| Disponibilidade    | R\$ 178.412,57 |        |
| Passivo Circulante | R\$ 59.203,23  | = 3,01 |

A empresa possui R\$ 3,01 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Geral**

|   |                |        |
|---|----------------|--------|
| Ativo Circ. (+) Realiz.<br>L/Prazo          | R\$ 178.412,57 |        |
| Passivo Circulante (+)<br>Passivo Não Circ. | R\$ 127.511,35 | = 1,40 |

A empresa possui R\$ 1,40 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

CNPJ 08.409.569/0001-17



Folha: 7

**Solvência Geral**

Ativo

R\$ 560.808,64

Passivo Circulante (+)

R\$ 127.511,35

Passivo Não Circ.

= 4,40



A empresa dispõe de R\$ 4,40 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

São Luís, 31 de dezembro de 2020

J. W. CARNEIRO LOPES ME

José Walber Carneiro Lopes

Diretor

CI: 016372712001-1 - SSP/MA CPF: 508.894.273-72

ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA

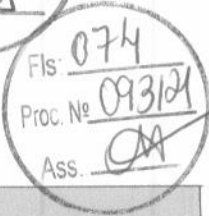
RG: 0305819320063 - SSPMA - 14/10/2010 - CPF: 251.020.873-04

Tec. Contabilidade - CRC: 4973 / MA

Rua M, 16 QUADRA 38 JD. TURU, São José de Ribamar MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J W CARNEIRO LOPES - ME consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF         | Nome                          |
|-------------|-------------------------------|
| 25102087304 | ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA |
| 50889427372 | JOSE WALBER CARNEIRO LOPES    |

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 20:32 SOB N° 20210175966.  
PROTOCOLO: 210175966 DE 15/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101045547. CNPJ DA SEDE: 08409569000117.  
NIRE: 21101498451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.  
J W CARNEIRO LOPES - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro Diário Nº 004, 0087 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do Nº 0001 a 0087 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado no período de 01/01/2020 a 31/12/2020:

Fis. 070  
Proc. Nº 09321  
Ass. [Assinatura]

Fis. 075  
Proc. Nº 09312  
Ass. [Assinatura]

Empresa : J. W. CARNEIRO LOPES ME  
Endereço: Rua QUINZE, 28 QDA. 39 RES. PINHEIRO  
Bairro: COHAMA,  
Cidade : São Luis - MA  
CNPJ: 08.409.569/0001-17  
Inscr. Estadual:  
Órgão de Inscrição: JUCEMA , em 6 de novembro de 2006  
Nº da Inscrição: 21101498451

CEP: 65064441

São Luis, 31 de dezembro de 2020

*José Walber Carneiro Lopes*  
J. W. CARNEIRO LOPES ME  
José Walber Carneiro Lopes  
Diretor

CI: 016372712001-1 - SSP/MA CPF: 508.894.273-72

*Rosângela Lionez Baldez Moura*

ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA  
RG: 0305819320063 - SSPMA - 14/10/2010 - CPF: 251.020.873-04  
Tec. Contabilidade - CRC: 4973 / MA  
Rua M, 16 QUADRA 38 JD. TURU, São José de Ribamar MA



**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Termo de Autenticação 21/000432-0  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a veracidade dos dados nele constantes em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SÃO LUIS, 31 de Dez, 2020  
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MOURA Nº AG 062.172  
SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten mark]*



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00005464  
Nome: ROSANGELA LIONEZ BALDEZ MOURA CPF: 251.020.873-04  
CRC/UF n.º MA-004973/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 29/03/2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 251.020.873-04 Controle : 1641.1954.1954.1268



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **J. W. CARNEIRO LOPES - ME** localizada na Rua Quinze, Quadra 39, N.º 28, Residencial Pinheiros I, Bairro: Cohama, CEP: 65.064-441, São Luís, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.409.569/0001-17, Inscrição Estadual nº 122315359, excuta neste ano de 2018, os serviços de Portal da Transparência, Sistema de Folha de Pagamento, Alimentação do Portal da Transparência, Hospedagem e Domínio (Banco de Dados; Sistema do Diário do Município, Sistema de Protocolo, Sistema de Contracheques, Transparência Ativa, no Município de Santana do Maranhão, para esta Prefeitura, com total eficiência. Ressaltamos que a empresa contratada atende satisfatoriamente às necessidades da contratante, inexistindo, portanto, qualquer fato que a desabone. Conforme contrato n.º Pregão Presencial 010/2017.

Nova Iorque (MA), 27 de Abril de 2018.

**Lindon Johnson Alves de Brito**  
Secretario Mun. de Administração  
Portaria nº 02/2017/GAB



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

**0000098**

Data e Hora da Emissão

**06/04/2018 09:50:28**

Código de Verificação

064D.2CE9.D79F.9525.F006.EEE5.DDDC.4CD5

**CERTIFICADO**  
1020180092123094



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **J. W. CARNEIRO - ME**

CPF / CNPJ: **08.409.569/0001-17**

Endereço: **R QUINZE (RES PINHEIROS) 28 QUADRA:39; - BAIRRO COHAMA - CEP: 65064441**

Município: **SAO LUIS**

Inscrição Municipal: **58670006**

UF: **MA** Email: **jordanielbrito@hotmail.com**

Telefone: **(98) 88016863**

Fis: **078**  
Proc. Nº: **093/21**  
ASS: **CA**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IORQUE**

CPF/CNPJ: **05.303.565/0001-61**

Endereço: **DA MATRIZ S/N - BAIRRO BAIRRO - CEP: 65880000**

Município: **NOVA IORQUE**

Inscrição Municipal:

UF: **MA** Email:

Telefone:

Fis: **078**  
Proc. Nº: **093/21**  
ASS: **CA**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO, DIÁRIO OFICIAL, CONTRACHEQUE, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2018, CONFORME CONTRATO N° 19/2017/SEMAD, PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2017, PROCESSO ADM N° 07/2017 NESTE MUNICÍPIO.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA  
 BANCO ITAU  
 CÓDIGO: 341  
 AGÊNCIA: 7859  
 CONTA CORRENTE: 24967-9

| Tipo do Item | Item   | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--------------|--|------------|----------------------|-------------------|
| TRIBUTÁVEL   | SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE PROTOCOLO, DIÁRIO OFICIAL | 1          | 7.350,00             | 7.350,00          |

PIS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

COFINS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

INSS (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

IR (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

CSLL (0,0000%):  
**R\$ 0,00**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 7.350,00**

|                           |                     |              |                   |
|---------------------------|---------------------|--------------|-------------------|
| Valor Total das Deduções: | Base de Cálculo:    | Aliquota:    | Valor do ISS:     |
| <b>R\$ 0,00</b>           | <b>R\$ 7.350,00</b> | <b>2,60%</b> | <b>R\$ 191,10</b> |

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Descrição NBS:  
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador  
 Local de Prestação do: NOVA IORQUE / MA  
 Recolhimento: PRÓPRIO  
 Atividade: 620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS  
 Serviço: 0105 - LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO.

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **04/2018**

*A*



## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

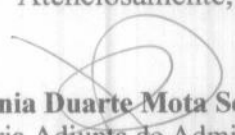
O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a empresa J.W. CARNEIRO LOPES, inscrita no CNPJ: 08.409.569/0001-17, representada pela Sra., portador do CPF nº José Walber Carneiro Lopes, para assinatura do Contrato nº 001/2021- DL 093/2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

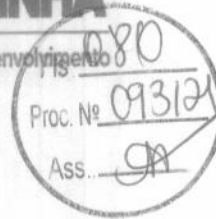
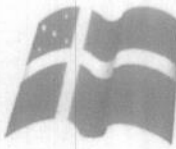
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha, 03 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração





**CONTRATO Nº 001/2022-DL 093/2021**  
**PROC. ADM. Nº 2303/2021**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretário Municipal de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF: 110.247.587-45, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **J. W. CARNEIRO LOPES**, CNPJ. nº 08.409.568/0001-17, localizada na Rua Quinze (Res Pinheiro) nº28, Quadra 39- Cohama, São Luis-MA., de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por José Walber Carneiro Lopes, brasileiro, solteiro, residente na cidade de São Luis/MA, portador do R.G. nº 016372712001-1- SSP-MA do CPF nº 508.894.273-72, têm justo e contratado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA..

| ITEM        | DISCRIMINAÇÃO  | UND | QTDE | VL. UNIT.    | V. TOTAL      |
|-------------|--|-----|------|--------------|---------------|
| 1           | DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS<br>• Locação de licença do Sistema Diário do Município | Mês | 12   | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00 |
| VALOR TOTAL |  |     |      |              | R\$ 18.000,00 |

**VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

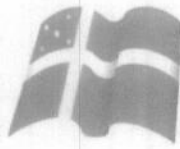
### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para prestação dos Serviços, a Contratada se obriga a:

3.1.1- Prestar os serviços no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Serviços expedida pelo **CONTRATANTE**, conforme especificações técnicas estabelecidas no contrato, Proposta, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;

3.1.2- Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;

J.W. CARNEIRO LOPES  
José Walber Carneiro Lopes  
Titular



- 3.1.3- Identificar seu pessoal nos atendimentos da prestação dos serviços;
- 3.1.4- Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (email), telefone e celular.
- 3.1.5- Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, email e outros dados que forem importantes.
- 3.1.6- Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 3.1.7- Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessária à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora.
- 3.1.8- Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 3.1.9- Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

- 4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;
- 4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

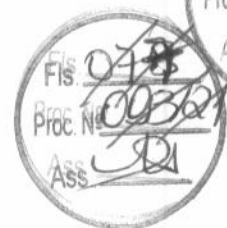
#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato iniciar-se-à a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O contrato ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitando o princípio da

*[Signature]*



ampla defesa:

6.1.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada sai de atraso injustificado na execução do contrato, não ficando a Administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da lei nº 14.133/2021.

6.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

6.2.1. Advertência;

6.2.2. Multa de 30% sobre o valor total do contrato;

6.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou ate que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes no Art. 137 Lei nº 14.133/2021, com consequências indicadas no Art. 139, sem prejuízo das sanções previstas na lei e na cláusula sétima deste contrato.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços executados, em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: Exercício 2022, 02.07 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil

J. W. CARNEIRO LOPES  
José Walber Carneiro Lopes



reais), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Chapadinho, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinho-MA, 03 de Janeiro de 2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ nº 06.117.709/0001-58

Vânia Duarte Mota Souza

CPF Nº 110.247.587-45

Secretária Adjunta de Administração

CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

*José Walber Carneiro Lopes*

J. W. CARNEIRO LOPES

CNPJ Nº 08.409.569/0001-17

José Walber Carneiro Lopes

CPF Nº 508.894.273-72

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

*Marlângela B. de L. Gomes*  
010.364.643-42

*Mytizi Maria S. Carlos*  
103.877.143-91

CNPJ: 08.409.569/0001-17

J. W. CARNEIRO LOPES

Rua Quinze nº 28, Quadra 39  
Residencial Pinheiros - Cohama  
CEP: 65.064-441

SÃO LUIS MA

*[Handwritten mark]*

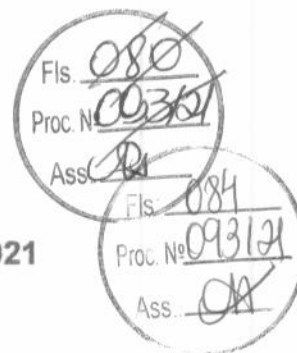
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** N° 001/2022- DL n°093/2021; Processo Administrativo N° 2303/2021 - Secretaria Municipal de Administração; Dispensa de Licitação n° 093/2021; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA. **CONTRATADA:** J. W. CARNEIRO LOPES, CNPJ: 08.409.569/0001-17. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração; Data da Assinatura do Contrato: 03 de Janeiro de 2022; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, 02.07 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2022.

Chapadinho (MA) 03 de Janeiro de 2022.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

**ORDEM DE SERVIÇOS – CONTRATO Nº 001/2022- DL 093/2021**

À

**J. W. Carneiro Lopes**

CNPJ nº 08.409.569/0001-17

Rua Quinze (Res Pinheiro) nº 28, Quadra 39- Cohama, São Luis-MA

Ilmo. Sr.

Autorizamos V.Sa, a iniciar os serviços, referente a presente Dispensa de licitação que tem por OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA., referente ao **Contrato nº 001/2022- DL 093/2021**, assinado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA e essa empresa.

| ITEM               | DISCRICÃO  | UND | QUANT. | V. UNIT.     | V. TOTAL             |
|--------------------|--|-----|--------|--------------|----------------------|
| 1                  | <b>DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Locação de licença do Sistema Diário do Município</li></ul> | Mês | 12     | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |     |        |              | <b>R\$ 18.000,00</b> |

Chapadinha, 04 de Janeiro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
CPF Nº 110.247.587-45  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

Em: 04/01/2022

**J. W. Carneiro Lopes**

CNPJ nº 08.409.569/0001-17

José Walber Carneiro Lopes

CPF nº 508.894.273-72

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

Fis. 081  
Proc. Nº 093/2021  
Ass. SA

TERÇA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2764 - Página 01

www.chapadilha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fis. 085  
Proc. Nº 093/2021  
Ass. SA

### SUMÁRIO

AVISO DE CONTINUIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 034/2021  
AVISO DE CONTINUIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 031/2021  
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101.0609.2021  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022- DL Nº093/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO DE CONTINUIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 034/2021.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município, comunica as empresas participantes do processo em tela e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos relativos a abertura dos envelopes de propostas e demais procedimentos inerente a conclusão dos certame licitatório, às 14:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2022, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Chapadilha, sito a Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadilha/MA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (098) 99167-3542 ou através do E-mail: [cplchapadilha2021@gmail.com](mailto:cplchapadilha2021@gmail.com). Chapadilha/MA, 04 de Janeiro de 2022.

Luciano de Souza Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO DE CONTINUIDADE – TOMADA DE PREÇO Nº 031/2021.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município, comunica as empresas participantes do processo em tela e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos relativos a abertura dos envelopes de propostas e demais procedimentos inerente a conclusão dos certame licitatório, às 16:00 horas do dia 06 de Janeiro de 2022, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Chapadilha, sito a Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadilha/MA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (098) 99167-3542 ou através do E-mail: [cplchapadilha2021@gmail.com](mailto:cplchapadilha2021@gmail.com). Chapadilha/MA, 04 de Janeiro de 2022.

Luciano de Souza Gomes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020

Processo Administrativo: 0101.0609.2021  
Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.2392.2021

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através do SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, 11.844.664/0001-53, sediada na Rua Cunha Machado 419 – Centro – Chapadilha - MA, representado neste ato pelo Sr. Richard Wilker Serra Morais, Secretário Municipal de Saúde, residente nesta cidade, portador do CPF nº 025.395.873-30, e do outro lado o Srº FRANCISCO COSTA DE SOUSA, CPF: nº 088.725.543-49, RG: nº 025064552003-5 SSP - MA com sede na Rua Diomedes Vieira Passos, nº 916 – Terras Duras, Chapadilha - MA ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARA FUNCIONAMENTO DA UBS – CATERPILLAR DE INTERESSE DA SEC. Municipal DE SAÚDE DE CHAPADINHA, decorrente da licitação procedida na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 075/2021, oriunda do processo Administrativo nº 0101.2392.2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 03(três) meses, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS - CATERPILLAR DE CHAPADINHA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.** 2.1. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 03(três) meses ao Contrato nº 001/2021. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 001/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.** 3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 3.900,00(três mil e novecentos reais). 3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 11.700,00(once mil e setecentos reais). **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2021: 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde. 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0010.2133.0000 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde – PAB. 33. 90. 36.00 – Outros Serviço Terceiro Pessoa Física. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadilha - MA, 29 de Dezembro de 2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/RICHARD WILKER SERRA MORAIS/LOCADOR. FRANCISCO COSTA DE SOUSA/CPF nº 088.725.543-49/ LOCATÁRIO(A).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2022- DL nº093/2021; Processo Administrativo Nº 2303/2021 - Secretaria Municipal de Administração; Dispensa de Licitação nº 093/2021; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadilha-MA. **CONTRATADA:** J. W. CARNEIRO LOPES, CNPJ: 08.409.569/0001-17. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração; Data da Assinatura do Contrato: 03 de Janeiro de 2022; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022, 02.07 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2022.

Chapadilha (MA) 03 de Janeiro de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



Fis 086  
Proc. Nº 93/2021  
Ass. [assinatura]

Fis: \_\_\_\_\_  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_

**RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

COD: 166072

ENTE FEDERATIVO: Chapadinha

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSADA(ART.75 DA LEI 14.133/21)

PROCESSO: 2303 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 15 de Março de 2022 às 16:03:04 com o número 1647370984685.

DIGITALIZADO  
R2 TECNOLOGIA  
(86) 3234-2934

São Luis, 15 de Março de 2022



**RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO**

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA  
Nº TCE: 246986  
ENTE FEDERATIVO: Chapadinha  
UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA  
PROCESSO: 2303 / 2021  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:  
CONTRATO: 001 / 2021  
CONTRATADO: J. W. CARNEIRO LOPES  
CNPJ CONTRATADO: 08409569000117  
DATA ASSINATURA: 03/01/2022  
VALOR: R\$ 18.000,000000

Fis 087  
Proc. Nº 93 / 2021  
Ass JW

Recibo emitido em 15 de Março de 2022 às 16:08:46 com o número 1647371326835.

São Luis, 15 de Março de 2022

DIGITALIZADO  
R2 TECNOLOGIA  
(86) 3234-2934



### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **21 de Dezembro de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo n<sup>o</sup> 6735/2022**, que tem por objeto o **Aditivo ao Contrato n<sup>o</sup> 001/2021 – Dispensa de Licitação n<sup>o</sup> 093/2021-** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinhense-MA

Chapadinhense - MA, 21 de Dezembro de 2022.



Chapadinho - MA, 21 de Dezembro de 2022.

À sua Senhoria o Senhor  
**J. W. CARNEIRO LOPES, CNPJ. nº 08.409.568/0001-17**  
Proprietário da Empresa José Walber Carneiro Lopes  
Rua Lago do Junco nº 19- Quadra 26, Quintas do Calhau, São Luis-MA.

Fls 089

Proc. Nº 93/2021

Ass. JW

**Assunto: Consulta referente à manifestação de interesse de prorrogação do Contrato n.º 001/2021- Dispensa de Licitação n.º 093/2021.**

**Senhor Representante,**

Conforme informado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, o término da vigência que se refere à Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, considerando a regular execução dos serviços prestados por meio do Contrato n.º 001/2021, encaminhamos o presente, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do Contrato, solicitando vosso pronunciamento quanto ao interesse de renovação do Contrato por mais 12 (doze) meses.

Havendo interesse, a empresa deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente correspondência, bem como apresentar ao Gestor do Contrato, até o aditamento, cópia do Contrato Social e certidões no âmbito Federal, Estadual e Municipal, que habilite o Representante da empresa para assinatura do futuro Termo Aditivo.

Atenciosamente,

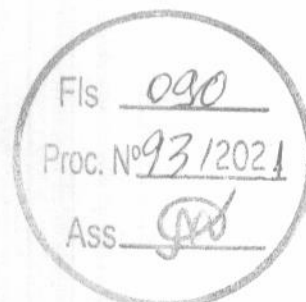
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração



Consultoria, Assessoria e Gerenciamento de TI

À  
Secretaria Municipal Administração  
Avenida Presidente Vargas nº 310, Centro  
Chapadinha-MA



At.: Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

**Ass.: Manifestação de interesse na prorrogação do contrato nº 001/2022- DL nº 093/2021.**

Prezados Senhores,

Em resposta ao Ofício supracitado, manifestamos nosso interesse e nossa anuência na prorrogação do Contrato nº 001/2022-DL nº 093/2021, por mais 12 (Doze) meses.

Outrossim, estamos encaminharemos nossos documentos constituintes e legais, documentos habilitatórios relativos ao Processo licitatório de origem nº 2303/2021, Dispensa de Licitação nº 093/2021, até o aditamento.

Ficamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

São Luis/MA, 22 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

CNPJ: 08.409.569/0001-17  
**J. W. CARNEIRO LOPES**  
Rua Quinze nº 28, Quadra 39  
Residencial Pinheiros - Cohama  
CEP: 65.064-441

SÃO LUIS

MA

*José Walber Carneiro Lopes*  
**J W CARNEIRO LOPES**  
CNPJ: 08.409.569/0001-17  
**José Walber Carneiro Lopes**  
CPF nº 508.894.273-72  
Representante Legal

**J. W. CARNEIRO LOPES - WORKCENTER**

Rua quinze, Quadra 39, n.º 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama - CEP: 65.064-441 - São Luis/MA

CNPJ.: 08.409.569/0001-17 - Insc. Estadual: Isento

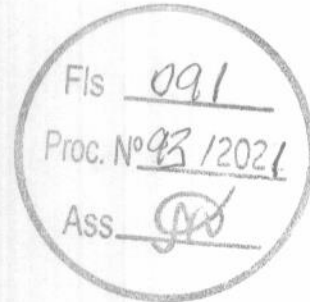
Contato: (98) 9 9232-6263 / (99) 9 8157-2748

Email: workcenter.slz@hotmail.com



Chapadinho - MA, 23 de Dezembro de 2022.

Ao  
Setor de Contábil  
Prefeitura Municipal de Chapadinho - MA.



**Ass.: Dotação Orçamentária**

Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 6735/2022.

Atenciosamente,

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

**DESPACHO**



À  
**Sra. Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Prorrogação por mais 12 (Doze) meses do Contrato nº 001/2021- DL nº 093/2021- Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA. despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

Exercício 2023, 02.07 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Chapadinho – MA, 26 de Dezembro de 2022.

  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235



Chapadinda - MA, 27 de Dezembro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
**Presidente da CPL**  
Chapadinda - MA



### AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Solicitação de Aditivo Contratual nº. 001/2021- DL nº 093/2021, reconhece e AUTORIZA a aditamento de prazo, através do 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 001/2021- DL nº 093/2021, da Empresa **J. W. CARNEIRO LOPES**, CNPJ. nº 08.409.568/0001-17, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade ao que estabelecem os Artigos 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

Atenciosamente,

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

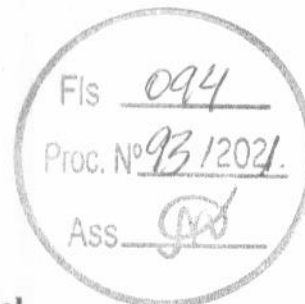


Chapadinho - MA, 28 de Dezembro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
**Presidente da CPL**  
Chapadinho - MA

**Ref.: Contrato nº 001/2021- DL nº 093/2021.**

**Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo de Vigência Contratual**



Prezado Senhor,

Considerando a previsão do termino da vigência do contrato supra referido prevista para 03/01/2023.

Considerando a necessária a execução dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviços de fundamental importância para os trabalhos desenvolvidos da Administração Pública Municipal.

Considerando a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93;

Considerando ainda, a previsão orçamentária para custeio da respectiva despesa;

**SOLICITO** a abertura de processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com a necessária **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** pactuado por meio de aditivo.

Atenciosamente,

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração



**DESPACHO**



À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Chapadinhã – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 6735/2022, proveniente da solicitação de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021- DL nº 093/2021, para exame e aprovação da Minuta do Termo Aditivo, tendo como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinhã-MA.

Tal solicitação fundamenta-se no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solicitamos ainda, que após análise o parecer seja enviado a Autoridade Competente solicitante para providencias cabíveis.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinhã - MA, em 29 de Dezembro de 2022.

**Luciano de Souza Gomes**  
Portaria nº 358/2021  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente  
**Luciano Souza Gomes**  
Presidente da CPL

MINUTA  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° \_\_\_\_\_/2020 FIs 096

Processo Administrativo: \_\_\_\_\_/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: \_\_\_\_\_/2021

Proc. N° 93 /2021

Ass.

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, Estado, Cidade-Estado, representado por \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliada na \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, Secretária Municipal de \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade, estado, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, nacionalidade, profissão, portador do CPF n° \_\_\_\_\_ e RG n° \_\_\_\_\_, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato n° \_\_\_\_/20\_\_ para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, decorrente da Inexigibilidade n° \_\_\_\_/20\_\_, oriunda do processo Administrativo n° \_\_\_\_/20\_\_, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias, Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias ao Contrato n° \_\_\_\_/20\_\_.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato n° \_\_\_\_/20\_\_.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE** \_\_\_\_\_

CNPJ(MF): \_\_\_\_\_

**NOME DO RESPONSÁVEL**

CPF: \_\_\_\_\_

Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

**NOME DA EMPRESA**

CNPJ: \_\_\_\_\_

**NOME DO RESPONSÁVEL**

CPF N° \_\_\_\_\_

**CONTRATADO**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF n° \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF n° \_\_\_\_\_



Parecer

Processo Administrativo nº 6735/2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração Chapadinha.

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.  
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO. LEI 8.666/93. REQUISITOS  
JURÍDICOS FORMAIS DO PROCEDIMENTO.

### Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de elaboração de Termo Aditivo no Contrato Administrativo nº 001/2022, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta, parágrafo 2º do instrumento contratual e com fulcro na Lei nº 8.666/93.

O processo em comento tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 001/2022 firmado entre o Município de Chapadinha Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de materiais e atos administrativos cuja empresa JW CARNEIRO LOPES.

O feito foi inaugurado após o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes, comunicar a Secretária Adjunta de Administração Sr. Vânia Duarte Mota Souza, a aproximação do encerramento do contrato supracitado. Assim, a Secretária, manifestaram interesse de prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses e oficiou a empresa sobre este interesse do Município

Na sequência, a empresa manifestou-se favorável a prorrogação do contrato, foram juntados o despacho do contador sobre a dotação orçamentaria, a autorização para o Termo.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja examinado a Minuta do Termo Aditivo.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

### **Análise Jurídica**

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Nos contratos celebrados pela Administração Pública pode-se falar em prorrogação por acordo entre as partes, se a situação fática se enquadrar em uma das hipóteses dos incisos do art. 57, caput ou dos incisos do §1º, também desse artigo.

Pois bem, o objeto do contrato em discussão é a contratação de serviços contábeis, o qual é perfeitamente enquadrado na modalidade de serviços contínuos.

Desta forma, o caso se enquadra no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Inclusive, o Tribunal de Contas da União, conforme a sua jurisprudência (Decisão nº 473/1999 - Plenário) determina a observância do disposto no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993, somente se permitindo prorrogação de contratos de prestação de serviços executados de forma contínua por iguais e sucessivos períodos, desde que sejam obtidos preços e condições mais vantajosas para a Administração.

No mais, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, consoante, para estas duas exigências, determina o §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos:

§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Constata-se, ainda, que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorrerá em próximo.

### **Conclusão**

*Ex positis*, com fulcro nas disposições normativas pertinentes, esta consultoria manifesta-se favorável a elaboração do Termo Aditivo almejado, uma vez que se encontra em conformidade com o ordenamento jurídico, notadamente com a Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais citados, condicionada à apresentação de justificativa da

autoridade administrativa, de documentos que comprovem a legalidade do Processo Administrativo de origem, da Dispensa n° 093/2021 de onde decorreram o contrato 001/2022 - tais como o parecer jurídico favorável à contratação, parecer do controle interno e relatório de fiscalização de contrato órgão responsável por demonstrar que o serviço foi, até então, prestado adequadamente, por exemplo.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douda apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinho, 30 de dezembro de 2022.



Karlianne Karinne Aguiar Carvalho  
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinho/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho  
Assesora Jurídica



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |   |   |
|--|---|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA   |   |   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.409.569/0001-17</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/11/2006</b>             |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>J. W. CARNEIRO LOPES</b>  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>WORKCENTER CONSULT. ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE TI</b>  |   | PORTE<br><b>ME</b>                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>83.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>   |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br><b>82.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b><br><b>82.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b><br><b>83.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b><br><b>89.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b><br><b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b><br><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b><br><b>82.19-9-01 - Fotocópias</b><br><b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>  |   |   |
| LOGRADOURO<br><b>R QUINZE (RES PINHEIROS)</b>  | NÚMERO<br><b>28</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>QUADRA39</b>                    |
| CEP<br><b>65.064-441</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>COHAMA</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SAO LUIS</b>                      |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>WORKCENTER.SLZ@HOTMAIL.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(99) 8157-2748/ (98) 9232-6263</b> |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/11/2006</b>         |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   |   |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2022 às 11:00:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





Fls 104  
 Proc. N° 93/2021  
 Ass. [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CÍVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI964107120



*Jose Walber Carneiro Lopes*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 016372712001-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/12/2017

NOME JOSE WALBER CARNEIRO LOPES

FILIAÇÃO  
 CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES E GRACA  
 MARIA CARNEIRO LOPES

NATURALIDADE CODO - MA DATA DE NASCIMENTO 30/09/1973

DOC ORDEM SEP.DIV.-N.12832 FLS.74 LIV.28B

CPF 508894273-72  
 SÃO LUÍSA P-200

*[Signature]*  
 LICENCIADO CARTEIRA  
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N°7.116 DE 29/08/83



|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101498451  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXX |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSE WALBER CARNEIRO LOPES   |   |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO   |   |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>  | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXX  |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES  |   | (mãe)<br>GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/09/1973   | IDENTIDADE (número)<br>0163727120011  | Órgão emissor<br>SSP   | UF<br>MA<br>CPF(número)<br>508.894.273-72   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX  |   |  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA SETE DE SETEMBRO  |   |  | NÚMERO<br>817   |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>65.670-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>2525  |
| MUNICÍPIO<br>PARAIBANO  |   |  | UF<br>MA  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO |   |  |   |
| CÓDIGO DO ATO<br>002  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO   | CÓDIGO DO EVENTO<br>021  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)   |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. W. CARNEIRO LOPES - ME   |   |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA SETE DE SETEMBRO   |   |  | NÚMERO<br>817   |
| COMPLEMENTO<br>A  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>65.670-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>2525  |
| MUNICÍPIO<br>PARAIBANO  | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)<br>walberlopez@hotmail.com  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>CINQUENTA MIL REAIS   |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>9511800<br>Atividade secundária<br>4753900<br>4752100<br>4751201<br>4789007<br>7733100<br>8599604                | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS<br>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO<br>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO<br>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO<br>ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS<br>TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL<br>ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS<br>OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS DE EDUCAÇÃO<br>XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXX   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08409569000117   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX | UF<br>XX<br>USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim<br>3-não |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>J. W. Carneiro Lopes - ME   |   |  |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>27/11/2013  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Jose walber carneiro lopes  |  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |  |   |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE<br>21/01/2014  |   | AUTENTICAÇÃO   |   |
|   |   |  |   |
|   |   | MA1201304861396  |   |

Fis 106  
Proc. Nº 93/2021  
Ass JW



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 21/01/2014 Sob Nº 20130886718  
Protocolo : 130886718 de 19/12/2013 NIRE: 21101498451  
**J W CARNEIRO LOPES -ME.**  
Chancela : B7755E26847A5FA38B6A3C28874B20F40BA39CBA

São Luís, 21/01/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral



Fls 108  
Proc. N° 93/2021  
Ass. [Signature]




**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 21/01/2014 Sob N° 20130886718  
Protocolo : 130886718 de 19/12/2013 NIRE: 21101498451  
**JW CARNEIRO LOPES -ME.**  
Chancela : B7755E26847A5FA38B6A3C28874B20F40BA39CBA

São Luis, 21/01/2014

*[Signature]*

**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
Secretário(a) Geral



|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101498451  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSE WALBER CARNEIRO LOPES   |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO(A)   |  |
| SEXO<br>Masculino   | REGIME DE BENS(se casado)<br>Comunhão Parcial   |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES  | (mãe)<br>GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES   |   |  |
| NASCIMENTO (data de nascimento)<br>30/09/1973   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>0163727120011  | Orgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA<br>CPF(número)<br>508.894.273-72                          |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX  |   |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA SETE DE SETEMBRO  |   |   | NÚMERO<br>817  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>65670-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>002525 - Paraibano |
| MUNICIPIO<br>Paraibano  |   |   | UF<br>MA   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:   |   |   |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |   | A JUNTA COMERCIAL DO  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>● ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>J W CARNEIRO LOPES - ME   |   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                                 |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA QUINZE (RES PINHEIROS)   |   |   | NÚMERO<br>28   |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA39   | BAIRRO/DISTRITO<br>COHAMA   | CEP<br>65064-441  | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial)<br>002587 - São Luís  |
| MUNICIPIO<br>São Luís   | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>JORDANIELBRITO@HOTMAIL.COM          |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais   |   |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>6319400<br>Atividade Secundária<br>6202300, 6209100, 6311900, 6920601, 7311400, 7733100, 8211300, 8219901, 8291100, 8599604 | Descrição do Objeto<br>6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 6920-6/01 - Atividades de contabilidade 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6209-1/00 - |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>19/10/2006   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.409.569/0001-17   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | UF<br>MA   |
| ASSINATURA<br>/2018   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Jose Walber Carneiro Lopes</i> → <b>18 Ofício de Notas</b>   |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |   |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |  |
|   |   | <br>MA2180001638245 |  |

Fls 109  
Proc. 093/2021  
Ass. *[Signature]*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 11:04 SOB Nº 20180315641.  
PROTOCOLO: 180315641 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801480642. NIRE: 21101498451.  
J W CARNEIRO LOPES - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>21101498451  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                                     |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>JOSE WALBER CARNEIRO LOPES   |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>DIVORCIADO(A)   |  |
| SEXO<br>Masculino   | RÉGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Parcial  |   |  |
| FILHO DE (pai)<br>CLAUDIO FERNANDO GOMES LOPES  | (mãe)<br>GRAÇA MARIA CARNEIRO LOPES   |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>30/09/1973   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>0163727120011  | Órgão emissor<br>SSP  | UF<br>MA   |
| EMANCIPADO POR (Forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX   |   | CPF (número)<br>508.894.273-72  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA SETE DE SETEMBRO  |   | NÚMERO<br>817   |  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>65670-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)<br>002525 - Paraíba   |
| MUNICIPIO<br>Paraibano  |   | UF<br>MA  |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: |   |   |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO   |   | A JUNTA COMERCIAL DO  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO  |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>J W CARNEIRO LOPES - ME   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA QUINZE (RES PINHEIROS)   |   | NÚMERO<br>28  |  |
| COMPLEMENTO<br>QUADRA39   | BAIRRO/DISTRITO<br>COHAMA   | CEP<br>65064-441  | CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)<br>002587 - São Luís  |
| MUNICIPIO<br>São Luís   | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>JORDANIELBRITO@HOTMAIL.COM  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais   |   |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>6319400<br>Atividade Secundária                                   | Descrição do Objeto<br>Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7311-4/00 - Agências de publicidade 8219-9/01 - Fotocópias 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet |   |  |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>19/10/2006   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.409.569/0001-17   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR  | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPOSITO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>20/04/2018   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Jose Walber Carneiro Lopes</i>   |   | 1º Ofício de Notaria   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |  |
|   |   | <br>MA2180001638245 |  |

Fis 110  
Proc. 93 12021  
Ass. [Signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 11:04 SOB N° 20180315641.  
PROTOCOLO: 180315641 DE 20/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801480642. NIRE: 21101498451.  
J W CARNEIRO LOPES - ME

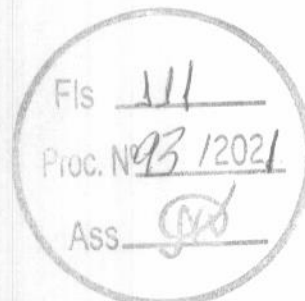
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.409.569/0001-17  
**Razão Social:** J W CARNEIRO LOPES ME  
**Endereço:** R QUINZE 28 QD 39 / COHAMA / SAO LUIS / MA / 65064-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/12/2022 a 09/01/2023

**Certificação Número:** 2022121100375077646806

Informação obtida em 20/12/2022 08:17:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. W. CARNEIRO LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.409.569/0001-17

Certidão nº: 21410946/2022

Expedição: 07/07/2022, às 16:30:44

Validade: 03/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **J. W. CARNEIRO LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.409.569/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007521272022

Validade: 01/01/2023



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA  |                               |
|---|-------------------------------|
| CNPJ: 08.409.569/0001-17  | Inscrição Municipal: 58670006 |
| Razão Social: J. W. CARNEIRO - ME   |                               |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL   |                               |
| 631940000 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET |                               |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO   |                               |
| Logradouro: RUA QUINZE (RES PINHEIROS)  |                               |
| Número: 28  | Complemento: QUADRA:39;       |
| Bairro: COHAMA  |                               |
| Município: SAO LUIS - MA  | CEP: 65064441                 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 02 de dezembro de 2022 às 09:51, sob o código de autenticidade nº D9B2B1B8BB65E2C98DC4EFB2DC05DFDD.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO**

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a J. W. CARNEIRO LOPES, CNPJ. nº 08.409.568/0001-17, representada pelo Sr. José Walber Carneiro Lopes, portador do CPF nº 508.894.273-72, para assinatura do Termo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021- DL nº 093/2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinda, 02 de Janeiro de 2023.

Atenciosamente,

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

Fls 115Proc. Nº 093/2021Ass [assinatura]**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021-DL Nº 093/2021.**

Processo Administrativo: 6735/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 2303/2021

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho-MA, representado por VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 110.247.587-45, Secretária Adjunta de Administração, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, J. W. CARNEIRO LOPES, inscrito(a) no CNPJ: 08.409.568/0001-17, com sede na Rua Quinze (Res Pinheiro) nº 28, Quadra 39-Cohama, São Luis-MA, representada pelo Sr. José Walber Carneiro Lopes, brasileiro, solteiro, residente na cidade de São Luis/MA, portador do R.G. nº 016372712001-1- SSP-MA do CPF nº 508.894.273-72, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021- DL nº 093/2021 para contratação de escritório de advocacia especializado em consultoria jurídica junto aos Tribunais de Contas da União e do Estado do Maranhão e Controle Interno do Município de Chapadinho-MA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2021- DL nº 093/2021, oriunda do processo Administrativo nº 6735/2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA.

| ITEM               | DISCRIMINAÇÃO  | UND | QTDE | VL. UNIT.    | V. TOTAL             |
|--------------------|--|-----|------|--------------|----------------------|
| 1                  | DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS<br>• Locação de licença do Sistema Diário do Município | Mês | 12   | R\$ 1.500,00 | R\$ 18.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |     |      |              | <b>R\$ 18.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 001/2021- DL nº 093/2021.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 001/2021- DL nº 093/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 18.000,00

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



Fls 116  
Proc. N° 93/2021  
Ass. [Signature]

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

*Exercício 2023, 02.07 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).*

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 02 de Janeiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CNPJ nº 06.117.709/0001-58

Vânia Duarte Mota Souza

CPF Nº 110.247.587-45

Secretária Adjunta de Administração

CONTRATANTE

*Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração*

*[Signature]*  
J. W. CARNEIRO LOPES

CNPJ Nº 08.409.569/0001-17

José Walber Carneiro Lopes

CPF Nº 508.894.273-72

Representante Legal

CONTRATADA

**CNPJ: 08.409.569/0001-17**

**J. W. CARNEIRO LOPES**

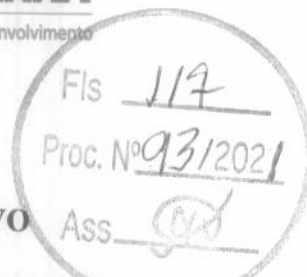
Rua Quinze nº 28, Quadra 39  
Residencial Pinheiros - Cohama  
CEP: 65.064-441

**SÃO LUÍS MA**

Testemunhas:

1. *[Signature]*  
CPF nº 103.877.143-91

2. *[Signature]*  
CPF nº 079.945.393-38

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-DL 093/2021**, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6735/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **J. W. CARNEIRO LOPES**, CNPJ. nº 08.409.568/0001-17. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinhama. DATA DE ASSINATURA, 02 de Janeiro de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Dispensa nº 093/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.07 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa **J. W. CARNEIRO LOPES**, representada pelo Sr. José Walber Carneiro Lopes.

Chapadinhama. 02 de Janeiro de 2023..

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração.

Prefeitura Mun. de Chapadinhama  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

FIB 118  
Proc. Nº 93/2021  
ASS

QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3019 – Páginas 04

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 02.14.01              | SANEAMENTO<br>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO              |
| 10.122.0010.2056.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO              |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO                            |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| 10.122.0010.2065.0000 | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO          |
| 10.301.0010.2155.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA<br>MATERIAL DE CONSUMO         |
| 10.302.0010.2156.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA<br>MATERIAL DE CONSUMO    |
| 10.303.0010.2157.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA<br>MATERIAL DE CONSUMO |
| 10.122.0010.2153.0000 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19<br>MATERIAL DE CONSUMO           |

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 10.303.0010.2157.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA<br>MATERIAL DE CONSUMO |
| 10.122.0010.2153.0000 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19<br>MATERIAL DE CONSUMO           |

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior e CONTRATADA: Empresa HOSP MED EIRELI, representada pelo Sr. Luís Carlos Galvão Vieira. Chapadinha/MA. 30 de Dezembro de 2022. Alberto Carlos Pereira Júnior-Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022-DL 093/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6735/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa J. W. CARNEIRO LOPES, CNPJ. nº 08.409.568/0001-17. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de licença e cessão de direito de uso de software (Diário Oficial do Município) na divulgação de matérias e atos administrativos na Gestão Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA. DATA DE ASSINATURA, 02 de Janeiro de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses). BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Dispensa nº 093/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, 02.07 – Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa J. W. CARNEIRO LOPES, representada pelo Sr. José Walber Carneiro Lopes. Chapadinha/MA. 02 de Janeiro de 2023. Vânia Duarte Mota Souza-Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6734/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa HOSP MED EIRELI, CNPJ. nº 00.156.820/0001-77 OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 07 (sete) meses, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 07 (sete) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 017/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

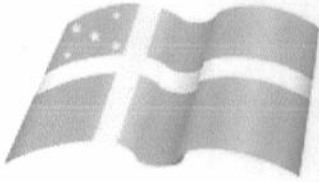
|                       |  |
|-----------------------|--|
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO                         |
| 02.14.01              | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO                         |
| 10.122.0010.2056.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO           |
| 02.14                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO                         |
| 02.14.02              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE   |
| 10.122.0010.2065.0000 | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE<br>MATERIAL DE CONSUMO       |
| 10.301.0010.2155.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA<br>MATERIAL DE CONSUMO      |
| 10.302.0010.2156.0000 | MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA<br>MATERIAL DE CONSUMO |

MUNICIPIO DE  
CHAPADINHA:  
06117709000  
158

Digitally signed by MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=CHAPADINHA, ou=08714927000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158  
Date: 2023.01.05 20:39:28 -03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58





PREFEITURA MUNICIPAL  
**CHAPADINHA**

DATA\_PRT

Compromisso e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

**CAPA DO PROCESSO**

**PROCESSO:0000006735 2022**

Proprietário/Interessado:00000013

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E

CPF/CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Fone:

Assunto: OFICIO

**Observações:**

LICITAÇÃO.

*DL.093-2021*

*José*  
*02.01.2023*

*2303/2021*

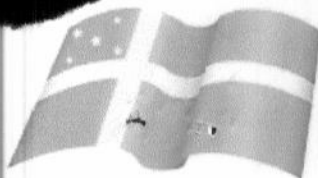
Data: 05/12/2022 Hora: 09:29:11



2DBarCode

GABRIEL BARROSO OLI

- Ofício: 21/12/22
- Manifest: 22/12/22
- Solicit: 23/12/22
- Desp. Cart: 26/12/22
- Autorizacão: 27/12/22
- Solicit.: 28/12/2022
- Despacho: 29/12/2022
- Minuta: -
- Preench: 30/12/2022
- Termo Aditivo: 02/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL

**CHAPADINHA**

Compromisso e Desenvolvimento

DATA\_PRT

/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

**CAPA DO PROCESSO**

**PROCESSO:0000002303 2021**

Proprietário/Interessado:00000013

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E

CPF/CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Fone:

Assunto: LICITAÇÃO

**Observações:**

LICITAÇÃO.

*EDOM.*

*1.500 x 12 = 18.000,00*

*Comissão*

Data: 03/12/2021

Hora: 14:01:59



2DBarCode

ESTEFANNE VIEIRA DO

*Contrato dia 03/01/2021*

*Falta publicações*